

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	7
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	23
MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	23
OBRAS E EDIFICAÇÕES	24
PREFEITURAS REGIONAIS	24
SEGURANÇA	25
SAÚDE	31
CET	34
CAPEP	40
IPREV	41
PROCURADORIA GERAL	42
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	42
FUNDAÇÕES	43
PRODESAN	45
CONSELHOS	46
CÂMARA	53

DECRETO N.º 10.615 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV, DA LEI N.º 4.446 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

27.10.06.181.0101.3033.4.4.90.00
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .
..... 1.000.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

49.11.99.999.9999.9999.9.9.99.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... 1.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 27 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO
EM SUBSTITUIÇÃO

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de novembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

**DECRETO N.º 10.616
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 23.003.150,53 (VINTE E TRÊS MILHÕES, TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 23.003.150,53 (vinte e três milhões, três mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e três centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

12.10.04.122.0098.2000.3.3.90.00
ADM TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO 4.372,00
14.10.12.361.0020.1190.4.4.90.00
EDUCAÇÃO BÁSICA 100.000,00
14.10.12.361.0020.2081.3.3.90.00
EDUCAÇÃO BÁSICA 100.000,00
14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00
EDUCAÇÃO BÁSICA 300.000,00
14.10.12.365.0020.1200.4.4.90.00
EDUCAÇÃO BÁSICA 186.507,95
14.10.12.365.0020.2079.3.3.90.00
EDUCAÇÃO BÁSICA 100.000,00
14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00
EDUCAÇÃO BÁSICA 224.817,12
14.10.12.367.0020.2258.3.3.50.00
EDUCAÇÃO BÁSICA 2.779.000,00
15.10.10.122.0071.2114.3.3.90.00
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS 175.000,00
15.10.10.301.0057.2121.3.3.90.00
ATENÇÃO BÁSICA 235.000,00
15.10.10.301.0057.2327.3.1.91.00
ATENÇÃO BÁSICA 1.500.000,00
15.10.10.302.0058.2117.3.3.90.00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 408.000,00
15.10.10.302.0058.2330.3.1.91.00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 1.500.000,00
15.10.10.303.0034.2553.3.3.90.00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 1.000.000,00
15.11.04.122.0072.2325.3.1.91.00
OPERAÇÕES DIVERSAS - SAÚDE 700.000,00

17.10.15.451.0100.2026.3.3.90.00
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 515.356,00
17.10.15.695.0100.3040.4.4.90.00
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 1.000.000,00
17.12.16.482.0100.1460.4.4.90.00
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 4.380.000,00
17.12.16.482.0100.2205.3.3.90.00
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 394.900,00
19.10.27.812.0031.1140.4.4.90.00
PROMOÇÕES ESPORTIVAS 357.538,00
19.10.27.812.0031.2000.3.3.90.00
PROMOÇÕES ESPORTIVAS 9.000,00
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00
PROMOÇÕES ESPORTIVAS 482.102,00
20.10.13.392.0046.1000.4.4.90.00
PROMOÇÃO DA CULTURA 19.779,32
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00
PROMOÇÃO DA CULTURA 470.000,00
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00
PROMOÇÃO DA CULTURA 4.616,66
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00
PROMOÇÃO DA CULTURA 245.655,36
27.10.06.181.0101.1000.4.4.90.00
GESTÃO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANÇA 115.000,00
27.10.06.181.0101.3033.4.4.90.00
GESTÃO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANÇA 388.460,00
29.10.15.452.0103.2239.3.3.90.00
SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA 1.820.000,00
35.10.04.122.0035.2000.3.3.90.00
GESTÃO PROJ ESTRATÉGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 300.000,00
35.10.04.131.0035.2264.3.3.90.00
GESTÃO PROJ ESTRATÉGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 1.000.000,00
40.10.08.122.0073.2000.3.3.90.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL 128.028,71
40.10.08.122.0073.2026.3.3.90.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL 24.800,70
40.11.08.244.0066.2225.3.3.90.00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 4.404,80
40.11.08.244.0066.2225.3.3.90.00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 5.648,00
40.11.08.244.0085.2026.3.3.90.00
GESTÃO ADMINISTRATIVA 37.898,40
40.11.08.244.0085.2199.3.3.90.00
GESTÃO ADMINISTRATIVA 89.765,51
40.11.08.244.0085.2201.3.3.90.00
GESTÃO ADMINISTRATIVA 157.500,00
40.11.08.244.0085.4020.3.3.90.00
GESTÃO ADMINISTRATIVA 300.000,00

43.10.14.243.0111.2632.3.3.90.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	140.000,00
49.10.04.122.0078.4020.3.3.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	900.000,00
49.11.28.843.0000.0023.3.2.90.00	
OPERACOES ESPECIAIS.....	400.000,00
TOTAL	23.003.150,53

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

40.11.08.244.0085.2026.3.3.90.00	
GESTAO ADMINISTRATIVA	1.688,00
40.11.08.244.0085.2149.3.3.90.00	
GESTAO ADMINISTRATIVA	2.716,80
43.10.14.422.0111.2000.3.3.90.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	17.166,36
TOTAL	21.571,16

II – Na quantia de R\$ 22.981.579,37 (vinte e dois milhões, novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 01 (tesouro municipal), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 27 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO
EM SUBSTITUIÇÃO

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de novembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 10.617
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 119.967,13 (CENTO E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5º, § 1º, INCISOS I, V E VI DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 119.967,13 (cento e dezenove mil, novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos), autorizado pelo art. 5º, § 1º, incisos I, V e VI da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.122.0020.2900.3.3.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	15.000,00
20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	39.548,64
40.11.08.244.0066.2226.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	11.544,32
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	53.874,17
TOTAL	119.967,13

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

23.10.18.542.0052.1900.4.4.50.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	15.000,00
43.10.14.422.0111.2900.3.3.90.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	39.548,64
TOTAL	54.548,64

II – Na quantia de R\$ 65.418,49 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 05 (transferências e convênios federais vinculados), relacionados ao Códigos de Aplicação 500.0109 (GND4 INVESTIMENTOS-REPASSES DO MINISTERIO DA CIDADANIA), 800.0005 (SIGTV354850020220002 GND4), 800.0006 (SIGTV354850020220001 GND4),

apurados em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 27 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO
EM SUBSTITUIÇÃO

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de novembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO



PORTARIA N.º 168/2024 - GPM
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.028.756,23 (DOIS MILHÕES, VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.446 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.446 de 28 de dezembro de 2023, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamen-

to vigente:

14.10.12.122.0020.1900.4.4.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	16.385,00
14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	28.042,66
14.10.12.361.0020.1000.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	210.000,00
TOTAL 0020	254.427,66

19.10.27.812.0031.1000.4.4.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	4.480,00
19.10.27.812.0031.2000.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	2.427,12
19.10.27.812.0031.2900.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	7.983,26
TOTAL 0031	14.890,38

35.10.04.131.0035.2264.3.3.90.00	
GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO INSTITUCIONAL.....	310.000,00
TOTAL 0035	310.000,00

18.10.23.695.0043.2127.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	348.745,16
18.10.23.695.0043.2811.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	11.585,82
18.10.23.695.0043.2900.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	29.807,68
TOTAL 0043	390.138,66

20.10.13.392.0046.2900.3.3.50.00	
PROMOCAO DA CULTURA	20.000,00
TOTAL 0046	20.000,00

23.10.18.542.0052.2000.3.3.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	2.000,00
23.10.18.542.0052.2026.3.3.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	12.000,00
23.13.18.542.0052.1921.4.4.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	73.000,00
TOTAL 0052	87.000,00

15.10.10.302.0058.2537.4.4.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	45.000,00
TOTAL 0058	45.000,00

40.11.08.244.0066.2225.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	10.000,00
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	200.000,00
TOTAL 0066	210.000,00

45.10.15.452.0114.2000.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	697.299,53
TOTAL 0114	697.299,53

TOTAL GERAL 2.028.756,23

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00
EDUCACAO BASICA..... 5.518,72
14.10.12.122.0020.2900.3.3.50.00
EDUCACAO BASICA..... 38.908,94
14.10.12.365.0020.1200.4.4.90.00
EDUCACAO BASICA..... 210.000,00
TOTAL 0020 254.427,66

19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 6.907,12
19.10.27.812.0031.2900.3.3.50.00
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 7.983,26
TOTAL 0031 14.890,38

35.10.04.122.0035.2026.3.3.90.00
GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMU-
NICACAO INSTITUCIONAL..... 193.000,00
35.10.04.131.0035.2027.3.3.90.00
GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMU-
NICACAO INSTITUCIONAL..... 117.000,00
TOTAL 0035 310.000,00

18.10.23.695.0043.1900.3.3.90.00
PROMOCAO DO TURISMO..... 29.807,68
18.10.23.695.0043.2000.3.3.90.00
PROMOCAO DO TURISMO..... 7.000,00
18.10.23.695.0043.2026.3.3.90.00
PROMOCAO DO TURISMO..... 193.913,74
18.10.23.695.0043.2810.3.3.90.00
PROMOCAO DO TURISMO..... 117.417,24
18.10.23.695.0043.3811.4.4.90.00
PROMOCAO DO TURISMO..... 42.000,00
TOTAL 0043 390.138,66

20.10.13.392.0046.1900.4.4.50.00
PROMOCAO DA CULTURA 20.000,00
TOTAL 0046 20.000,00

23.10.18.542.0052.1000.4.4.90.00
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-
BIENTAL..... 2.000,00
23.10.18.542.0052.1920.4.4.90.00
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-
BIENTAL..... 12.000,00
23.13.18.542.0052.2921.3.3.90.00
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-
BIENTAL..... 73.000,00
TOTAL 0052 87.000,00

15.10.10.302.0058.2537.3.3.90.00 ...MEDIA E ALTA
COMPLEXIDADE 45.000,00
TOTAL 0058 45.000,00

40.11.08.244.0066.2026.3.3.90.00 PROTECAO
SOCIAL ESPECIAL..... 200.000,00
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00 PROTECAO
SOCIAL ESPECIAL..... 10.000,00
TOTAL 0066 210.000,00

45.10.15.452.0114.2026.3.3.90.00 SERVIÇOS DE
ZELADORIA URBANA 697.299,53
TOTAL 0114 697.299,53
TOTAL GERAL 2.028.756,23

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO
EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 6714-P-DEGEPAT/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 063116/2024-37, **exonera, a pedido**, a partir de 18 de novembro de 2024, a Sra. MARISA CARVALHO PIRES DE FREITAS, registro nº 29.225-0, do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 18 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6927-P-DEGEPAT/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 063510/2024-39, **exonera, a pedido**, a partir de 19 de novembro de 2024, o Sr. JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, registro nº 39.588-9, do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6950-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 064557/2024-38, **exonera, a pedido**, a partir de 25 de novembro de 2024, a Sra. JAQUELINE BORGES DA SILVA, registro nº 31.659-6, do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Psicólogo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6952-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CAMILA SANSIVIERI FERREIRA DOS SANTOS, registro nº 31.084-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Assessor I, Gabinete do SecretárioChefe do Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, da Sra. Valeria Pasquero Gonçalves, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6970-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JONATAS HENRIQUES BARREIRA, registro nº 39.560-8, ocupante do cargo de Procurador, Nível I1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Chefe da Procuradoria Judicial, Procuradoria

Geral do Município, durante o impedimento, por férias, da Sra. Milena Davi Lima, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6972-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. CLEBER CAMACHO GONZALEZ, registro nº 37.640-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Diretor, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. André Motta Cheutchuk, no período de 09 a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6974-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. THALITA FERNANDES VENTURA, registro nº 30.307-3, exercendo o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Assessor I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “CS”, de Secretário Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, do Sr. Rafael dos Santos Oliva, no dia 25 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 6959-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. REGINA CIRIO DE ARAUJO DUARTE, registro nº 34.557-9, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Análise de Projetos de Obras e Normas Técnicas da Zona I, Coordenadoria de Análise de Projetos de Obras Particulares e Assuntos Jurídicos, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento, por férias, do Sr. Glessio Cagnoni, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de novembro de 2024.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 6962-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JULIANA PESTANA DE AZEVEDO RIBEIRO, registro nº 26.523-1, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona II, Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento, por férias, do Sr. Renato Amaral Silveira, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de novembro de 2024.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 6963-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MATHEUS DE OLIVEIRA ALONSO, registro nº 37.880-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Unidade Básica de Saúde do Radio Clube, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Eber Samuel da Silva, no período de 18 a 27 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de novembro de 2024.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 6965-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GLAUCIA ALMEIDA DE SOUSA, registro nº 39.383-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Redação, Diretoria de Comunicação, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento da Sra. Alinimar dos Santos, no período de 24 de novembro a 08 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de novembro de 2024.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 6966-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JULIANA FREITAS AGUIAR PIRES, registro nº 32.610-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de

Meio Ambiente e Bem-estar Animal, durante o impedimento, por férias, do Sr. Alessandro Moares de Souza, no período de 12 a 20 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de novembro de 2024.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 6967-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FABIANA KEIKO TAMASHIRO, registro nº 35.261-7, ocupante do cargo de Técnico de Farmácia, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Assistência Farmacêutica, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Kelly Cavani Cardoso, no período de 17 a 24 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de novembro de 2024.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 6969-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TATHIANA CHAVES MARTINS POLIDO, registro nº 31.831-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Unidade Básica de Saúde do Radio Clube, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, do Sr. Matheus de Oliveira Alonso, no período de 18 a 27 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de novembro de 2024.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 6971-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. THEILON SANTOS DA SILVA, registro nº 39.302-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal, durante o impedimento, da Sra. Juliana Freitas Aguiar Pires, no período de 12 a 20 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de novembro de 2024.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 6973-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RUTH MARTINS MORAES, registro nº 19.118-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – 3ª classe, Nível GMIII, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Procurador Geral, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, da Sra. Marilene Elce de França, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de novembro de 2024.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 6975-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ERIKA APARECIDA DOS SANTOS, registro funcional nº 31.537-4, ocupante do cargo Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Fiscalização

do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Receitas Transferidas, Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Mobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento do Sr. Cleber Camacho Gonzalez, no período de 09 a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de novembro de 2024.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 6976-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VERONICA GAMA FERREIRA, registro nº 31.236-3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Centro de Atenção Psicossocial Infantil – Região Central e Morros, Coordenadoria de Atenção Psicossocial I, Departamento de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Edma Silva Pinto Coelho, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de novembro de 2024.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 6968-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 20 de novembro de 2024, a Sra. ROSANA DA COSTA CORREA PARRA, registro nº 21.788-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de novembro de 2024.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 6062-P-DEGEPAT/2024,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 293576/2024-61,
PUBLICADA EM 08/10/2024.

Onde se lê:

"..., no período de 07 de outubro a 05 de novembro de 2024."

Leia-se:

"..., no período de 07 a 21 de outubro de 2024."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 6146-P-DEGEPAT/2024,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 293166/2024-29,
PUBLICADA EM 14/10/2024.

Onde se lê:

"..., no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2024."

Leia-se:

"..., no período de 14 a 24 de outubro de 2024."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 5733-P-DEGEPAT/2024,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 285992/2024-40,
PUBLICADA EM 16/09/2024.

Onde se lê:

"..., no período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2024."

Leia-se:

"..., no período de 23 de setembro a 10 de outubro de 2024."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 5644-P-DEGEPAT/2024,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 283992/2024-79,
PUBLICADA EM 10/09/2024.

Onde se lê:

"..., no período de 01 de outubro a 15 de novembro de 2024."

Leia-se:

"..., no período de 01 a 28 de outubro de 2024."

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26.11.2024
Processo nº: 063662/2024-87 – SEMED/COMED/DEGEPAT – Autorizo o solicitado no memorando 244/2024 – SEMED/COMED/DEGEPAT, com fulcro no artigo 28, §1º da Lei 4623/84.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 311368/2024-79 - D. B. DOS SANTOS BUZINARI - EPP, Inscrição Municipal sob o n.º 260.535-1 CNPJ sob o n.º 11.158.497/0001-97, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 311356/2024-90 - VARIETAH COMERCIO ON-LINE LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 314.356-6 CNPJ sob o n.º 52.802.760/0001-16, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 311266/2024-07 - SUPPORT TERCEIRIZAÇÕES MONITORAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME, Inscrição Municipal sob o n.º 272.709-3 CNPJ sob o n.º 17.943.306/0001-84, - Indeferida a alteração cadastral.

Alteração de endereço e atividades devem ser solicitadas via Sala do empreendedor Santista por alteração de alvará de licença.

Processo Digital nº 311232/2024-87 - BANZAI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 106.772-5 CNPJ sob o n.º 96.371.471/0001-85, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 311028/2024-11 - BFV PIZZA E ESFIHA DELIVERY LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 312.071-2 CNPJ sob o n.º 51.335.831/0001-55, - Deferida a alteração cadastral de razão social.

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 311753/2024-80 - VINICIUS SOARES DE MATOS ALMEIDA - Expedida a certidão número 743799/2024

Processo nº 311746/2024-14 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA AMARELINHO - Expedida a certidão número 743792/2024

Processo nº 311645/2024-15 - TRANSBRASA TRANSITARIA BRASILEIRA LTDA - Expedida a certidão número 743691/2024

Processo nº 311609/2024-43 - ONGSEM FRONTTEIRA - Expedida a certidão número 743655/2024

Processo nº 311608/2024-81 - FERNANDA MIRANDA FUMELLI MONTI - LTDA - Expedida a certidão número 743654/2024

Processo nº 311595/2024-31 - NUTRICIONAIS COMERCIAL LTDA - Expedida a certidão número 743641/2024

Processo nº 311579/2024-84 - AURÉLIO GUSTAVO PEDRON - Expedida a certidão número 743625/2024

Processo nº 311577/2024-59 - PH SERVICOS MEDICOS LTDA - Expedida a certidão número 743.623/2024

Processo nº 311575/2024-23 - CLEBER PIRES

CHAVES MIRANDA - Expedida a certidão número 743621/2024

Processo nº 311550/2024-01 - MSC MEDITERRANEAN LOGISTICA LTDA. - Expedida a certidão número 743596/2024

Processo nº 311516/2024-64 - CONDOMINIO EDIFICIO GAUGUIM - Expedida a certidão número 743560/2024

Processo nº 311500/2024-24 - ASSOCIACAO FILANTROPICA CATOLICA ORTODOXA - Expedida a certidão número 743543/2024

Processo nº 311347/2024-07 - MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA - Expedida a certidão número 743.407/2024

Processo nº 311337/2024-45 - MEDSHIP BRASIL LTDA. - Expedida a certidão número 743397/2024

Processo nº 311330/2024-04 - CISALPINA TOURS BRASIL LTDA. - Expedida a certidão número 743389-2024

Processo nº 311227/2024-47 - QUANTIQU DISTRIBUIDORA LTDA - Expedida a certidão número 743286/2024

Processo nº 310952/2024-71 - COIMBRA GUINDASTES ELETROICA E HIDRAULICA LTDA. - Expedida a certidão número 743008/2024

Processo nº 310830/2024-93 - JAQUELINE FERNANDA NAVARRO DOS SANTOS - Expedida a certidão número 742906/2024

Solicitação de Benefício de ME/EPP

Processo nº 309296/2024-27 - NOW TERMINAIS E TRANSPORTES LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 311504/2024-85. CLINICA MELCHIOR LTDA. 43.808.496/0001-37, IM nº 299.532-0. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 311380/2024-74. SGS DO BRASIL LTDA. 33.182.809/0017-06, IM nº 010.920-2. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 311276/2024-52. ORGANIZACAO CONTABIL E TRIBUT.EXCEL S/S LTDA.. 02.014.242/0001-60, IM nº 129.067-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 311079/2024-51. OBJETIVA

- SERVICOS CONTABEIS LTDA. 01.947.052/0001-32, IM nº 286.579-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 310679/2024-93. MARIM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA. 07.343.920/0001-51, IM nº 169.006-6. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 310370/2024-85. COMERI LITORAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA. 08.504.388/0001-70, IM nº 165.048-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 309986/2024-95. TRANSMISSAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. 18.747.309/0001-05, IM nº 256.822-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 308807/2024-39. SOTREQ S/A. 34.151.100/0008-07, IM nº 192.428-2. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 305813/2024-25. MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA. 02.378.779/0001-09, IM nº 136.340-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

EDITAL Nº 335/2024 – SEFIS-FEI INTIMAÇÃO Nº 176734-B

Viemos através do presente, **INTIMAR** o Permissionário da **Barraca de Feira nº 236**, Sra. Luzinete Fonseca, Inscrição Municipal nº 284.945-3, Ramo de Bananas, para providenciar o **“O recadastramento”**.

Fica o permissionário acima intimado a apresentar a documentação recusada no pedido no processo de recadastramento:

Certidão negativa de debito de taxa de licença e certidão negativa de debito de ocupação de área. Todas as documentações deverão ser apresentadas no prazo abaixo, sob pena de multa e cassação de licença.

Intimação aplicada no dia 27/11/2024. Prazo 30 dias

Local onde deve apresentar: Rua Amador Bueno nº 333, sala 702, SEFIS-FEI/DEFEMP, de 2ª a 6ª feira, das 14h á 17h

**LUÍS DE MORAES SARDELLI
CHEFE SEFIS-FEI
SUBSTITUIÇÃO**

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

P.A. 022.572/2024-45 - SANTOS TENNIS ACADEMY LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do Fiscal de Obras, devido processo 065949/2022-61, visto que o local não possui Carta de Habitação; P.A. 058.320/2024-54 - MARIO PELLACHIN RIBEIRO DOS SANTOS LTDA - INDEFERIDO, as atividades exercidas no local de casas de festas e eventos, de acordo com a Lei de uso e ocupação do solo, LC, 1187/2022 e parecer da Fiscalização de Posturas, as atividades não serão permitidas; P.A. 065.966/2023-61 - SPACO MINEIRO GOURMET EXPRESS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para SPACO MINEIRO GOURMET EXPRESS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº52.468.075/0001-03, para exercer atividades de CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; CNAE 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios; CNAE 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, situado na Rua Fernão Dias 04 sala 03 e 04. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 031.681/2024-71 - LAERCIO JERONYMO CLINICA MEDICA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para LAERCIO JERONYMO CLINICA MEDICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº55.332.483/0001-13, para exercer atividades de CNAE 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; CNAE 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; CNAE 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, situado na Av Ana Costa 120 sala 2 2º andar. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 022.667/2023-79 - NADER OMAR ASSAF- DEFERIDO pedido de alvará para 48.679.221 NADER OMAR ASSAF, inscrito no CNPJ sob nº48.679.221/0001-64, para exercer atividades de CNAE 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, situado na Rua Pedro Ivo 101 loja 09. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 041.928/2024-59 - LITORAL TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para LITORAL TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº47.324.069/0002-15, para exercer atividades de CNAE 85.99-6-03 - Treinamento em informática; CNAE 73.19-0-02 - Promoção de vendas; CNAE 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet; CNAE 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em

desenvolvimento profissional e gerencial, situado na Praça Patriarca José Bonifácio 32. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas e Obras; P.A. 041.785/2022-31 - SONIA MARIA GOMES DOS SANTOS CONFECÇÃO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para SONIA MARIA GOMES DOS SANTOS CONFECÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº46.877.485/0001-05, para exercer atividades de CNAE 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais; CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, situado na Rua Barão de Ramalho 166 sala 04 altos. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 011.480/2023-86 - E. C. ALVES TRANSPORTES RODOVIARIOS - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de tipo jurídico, razão social, atividade e transferência de local para BRAVA LOGISTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº32.706.474/0001-40, para exercer atividades de CNAE 52.50-8-01 - Comissaria de despachos, situado na Av Senador Feijó 686 conj 1126. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016; P.A. 034.978/2022-45 - INSTITUTO DE MOLESTIAS DO APARELHO DIGESTIVO E CABECA E PESCOCO LTDA - ME - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local e alteração de quadro societário para INSTITUTO DE MOLESTIAS DO APARELHO DIGESTIVO E CABECA E PESCOCO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº58.215.385/0001-94, para exercer atividades de CNAE 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente; CNAE 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, situado na Av Conselheiro Nébias 580 conj 11. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 044.906/2024-22 - L. DOS S. VERA - DEFERIDO pedido de alvará para L. DOSS.VERA, inscrito no CNPJ sob nº40.272.142/0001-22, para exercer atividades de CNAE 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; CNAE 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; CNAE 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, situado na Rua Euclides da Cunha 63 loja 05. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Sevisa, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 005.012/2020-11 - MARIA JOSE GOMES DE SOUZA FERREIRA - DEFERIDO pedido de alvará para MARIA JOSE GOMES DE SOUZA FERREIRA, inscrito no CNPJ sob nº35.839.256/0001-71, para exercer atividades de CNAE 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; CNAE 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; CNAE 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mini-

mercados, mercearias e armazéns; CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. situado na Rua Campos Melo 203. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 038.715/2022-88 - CF TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - DEFERIDO pedido de alvará para CF TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº19.877.320/0001-52, para exercer atividades de CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; CNAE 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; CNAE 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças, situado na Av Senador Feijó 686 sala 1819. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, CET, Semam e O.S. 001/2016, como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 043.561/2024-17 - CONSORCIO MONTO LCD ALEMOA - DEFERIDO pedido de alvará para CONSORCIO MONTO LCD ALEMOA, inscrito no CNPJ sob nº50.851.661/0001-07, para exercer atividades de CNAE 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; CNAE 28.22-4-02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios; CNAE 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios; CNAE 28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios; CNAE 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; CNAE 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; CNAE 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; CNAE 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial; CNAE 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; CNAE 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, situado na Av Ana Costa 59 conj, 82 sala corporativa 06. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Semam e O.S. 001/2016, como escritório coworking; P.A. 036.436/2023-24 - NUTRADE COMERCIAL EXPORTADORA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para NUTRADE COMERCIAL EXPORTADORA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº52.733.714/0018-50, para exercer atividades de CNAE 46.21-4-00 - Comércio atacadista de café em grão; CNAE 10.81-3-01 - Beneficiamento de café; CNAE 46.22-2-00 - Comércio atacadista de soja; CNAE 46.23-1-03 - Comércio atacadista de algodão; CNAE 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente; CNAE 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, situado na Rua do Comércio 55 andar

10. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016, como escritório administrativo, para fins de licenciamento; P.A. 003.268/2022-55 - COSMOPOLITAN PRAIA FLAT SCP - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividade para COSMOPOLITAN PRAIA FLAT SCP, inscrito no CNPJ sob nº44.746.850/0001-09, para exercer atividades de CNAE 55.10-8-01 - Hotéis; CNAE 55.90-6-03 - Pensões (alojamento), situado na Rua Bahia 174. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 055.609/2024-49 - I.S.Q.I - INSTITUTO SANTISTA DE QUALIDADE INDUSTRIAL LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividades para I.S.Q.I - INSTITUTO SANTISTA DE QUALIDADE INDUSTRIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº60.010.287/0001-62, para exercer atividades de CNAE 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; CNAE 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; CNAE 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, situado na Av Doutor Pedro Lessa 1901saça 21 e22. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, e O.S. 001/2016, como escritório administrativo; P.A. 032.466/2019-67 - MARIA IZABEL DE JESUS - DEFERIDO pedido de alvará para MARIA IZABEL DE JESUS, inscrito no CNPJ sob nº28.353.289/0001-41, para exercer atividades de CNAE 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure; CNAE 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza; CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, situado na Rua Oswaldo Cochrane 129. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 052.264/2021-10 - HOSPITAL ANA COSTA S/A - DEFERIDO pedido de alvará para HOSPITAL ANA COSTA S/A, inscrito no CNPJ sob nº68.253.731/0023-98, para exercer atividades de CNAE 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; CNAE 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição; CNAE 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise; CNAE 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia; CNAE 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional; CNAE 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia, situado na Av General Francisco Glicério 265. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 113.661/2014-28 - FERNANDES - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS - EIRELI - EPP - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividades e transferência de local para FERNANDES - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº04.357.905/0001-74, para exercer atividades de CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermu-

nicipal, interestadual e internacional; CNAE 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.; CNAE 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo, situado na Rua General Câmara 500. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, CET, Obras e Semam; P.A. 039.815/2020-04 - DAGS CORPORATE LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para DAGS BURGER CORPORATE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº35.906.044/0001-60, para exercer atividades de CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; CNAE 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, situado na Av Siqueira Campos 554. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 038.939/2016-97 - A. C. AGUIAR - PIZZARIA LTDA - ME - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local, alteração de atividade, tipo jurídico, razão social e quadro societário para F J DE BRITO PIZZARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº24.587.955/0001-55, para exercer atividades de CNAE 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, situado na Rua Vinte e Oito de Setembro nº314. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 078.463/2007-63 - JOSÉ BATISTA PEREIRA FILHO - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividade para JOSE BATISTA PEREIRA FILHO, inscrito no CNPJ sob nº08.965.757/0001-21, para exercer atividades de CNAE 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues; CNAE 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, situado na Rua Frei Vital 252. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 062.250/2018-36 - CONFEITARIA SICAL LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para CASA DE PAES SANTA CLARA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº58.168.261/0001-03, para exercer atividades de CNAE 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda; CNAE 56.11-2-01 - Restaurantes e similares; CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; CNAE 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, situado na Av Marechal Floriano Peixoto 136/140. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 125.821/2011-57 - TRANSPORTES MONTEIRO & SANTOS LTDA EPP - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local, alteração de quadro societário e acréscimo de atividade para TRANSPORTES MONTEIRO & SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº14.745.371/0001-07, para exercer atividades de CNAE 49.30-2-02 -

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; CNAE 52.11-7-02 - Guarda-móveis; CNAE 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; CNAE 52.12-5-00 - Carga e descarga, situado na Rua Padre Anchieta 25. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, CET e Semam; P.A. 060.086/2023-81 - LB SORVETES BX BALNEARIO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para LB SORVETES BX BALNEARIO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº52.185.431/0001-73, para exercer atividades de CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, situado na Av Ana Costa 549 quiosque 27 qt. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 020.398/2024-79 - JOSÉ ADALVAN DE OLIVEIRA - DEFERIDO pedido de alvará para José Adalvan de Oliveira, inscrito no CPF sob nº352.473648-30, para exercer atividades de CBO 782.510 - Motorista de caminhão (veículo de terceiros) - capacidade de acima de 6 toneladas, situado na Av Conselheiro Nébias, nº320 apt 104, bloco A. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, e CET, como ponto de referência; P.A. 061.442/2019-42 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - DEFERIDO pedido de alvará para COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO, inscrito no CNPJ sob nº47.508.411/2602-20, para exercer atividades de CNAE 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mini-mercados, mercearias e armazéns; CNAE 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras; CNAE 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; CNAE 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, situado na Rua Tolentino Filgueiras 159. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 063.360/2021-75 - FABRICIA DE OLIVEIRA FERNANDES - DEFERIDO pedido de alvará para FABRICIA DE OLIVEIRA FERNANDES 34096444820, inscrito no CNPJ sob nº40.747.196/0001-05, para exercer atividades de CNAE 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento; CNAE 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas, situado ao Largo Doutor Washington Di Giovanni, nº22. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam, Bar com entretenimento; P.A. 044.4217/2024-27 - ROBERTO JURANDIR ANDREAZZA FILHO - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local e alteração de atividades para ROBERTO JURANDIR ANDREAZZA FILHO, inscrito no CNPJ sob nº60.824.299/0001-20, para exercer atividades de

CNAE 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, situado na Av Washington Luís 173 sala 44. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas e Semam, como escritório coworking (ponto de referência); P.A. 067.571/2023-94 - F M BAR & LOUNGE LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de Licença para F M BAR & LOUNGE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 52.680.020/0001-54, para exercer atividades de CNAE 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento; CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 56.11-2-01 - Restaurantes e similares; CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; CNAE 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; CNAE 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; CNAE 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente, situado à Rua Antônio Guebara nº62 loja 66, 70 e 74. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam, bar com entretenimento

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP

MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 336/2024 – DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 180558-B – NATHALIA DE OLIVEIRA DA SILVA – CNPJ: 50577330/0001-12 – Fica intimado a encerrar as atividades no local, devido a ausência de alvará de licença ou documento equivalente, face ao disposto no art. 427 da Lei 3531/68.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

Recadastramento – Barracas de Feiras Livres.
Processo 035520/2022-12 Deferido pedido de Recadastramento para Vagner Gonçalves da Silva CNPJ 15.301.797/0001-34, Insc. Municipal 251.118-6, de acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 27/11/2024.

Alvará - Feiras-Livres

311652/2024-72 - E.H GUIDA DOS SANTOS FEIRANTE- ME - Deferido pedido face a manifestação da Se-fis-Fei, de acordo com o Dec. 1883/1993, Art. 10, combinando com o Art. 3 do Dec 275/1985

P.A. 062439/2024-31 – LUIZ GUILHERME ZEINUM BARREIRA – PREJUDICADO devido tempo decorrido.

P.A.050739/2024-77- Lewis Sondag – Deferido a expedição da nova licença de acordo com a seção de ambulante. Em: 27/11/2024.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

311582/2024-99 - CASA BRASILEIRA ECOSSISTEMA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

311578/2024-11 - 58.148.402 FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

311553/2024-91 - PDR FALCAO SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

311525/2024-55 - 57.882.228 ALESSANDRA VILAVERDE RUTA LOPES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

311278/2024-88 - METRICA CONSTRUCOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 25/11/2024.

311261/2024-85 - ERGO LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 25/11/2024.

311254/2024-10 - 25.407.336 SUE APARECIDA MENEZES SANTOS ALBUQUERQUE - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 25/11/2024.

311228/2024-18 - LRS OBRAS E CONSTRUCOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 25/11/2024.

311201/2024-53 - RAPHAEL SAKAI MENDES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 25/11/2024.

311179/2024-04 - A. L. MIRA RODRIGUES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 25/11/2024.

311159/2024-99 - SFRANCO CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE RISCO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

311052/2024-03 - 56.262.534 DANIEL DANTE AMIGO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

311177/2024-71 - MACIEL MASSAS LTDA - Sim, como requer, quanto à alteração de razão social, quadro societário e tipo jurídico. Em 25/11/2024.

300842/2024-46 - TAÍS LATINI DE CARVALHO - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
09.019.001.000	222850	2024	2024	AV. JOÃO BELCHIOR M. GOULART	24	QD. 03 – LT 01	26807/2024-69
46.057.009.000	223051	2020	2024	RUA CAMPOS MELO	300		52700/2024-11
46.057.009.000	223052	2021	2024	RUA CAMPOS MELO	300		52700/2024-11
55.002.008.001	223054	2024	2024	RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA	437		60222/2024-78
55.002.008.003	223055	2024	2024	RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA	435		60222/2024-78
55.002.010.000	223056	2024	2024	RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA	429	INCLUI Nº 433	60222/2024-78

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI – DEATR I - SEFIN

Certidões – IPTU

Processo nº 311718/2024-89 (743.765) MARLI CELÓRIA PETRUSKEVIC - Expeça-se a certidão.
Processo nº 311607/2024-18 (743.653) LUIZ ALBERTO DA SILVA - Expeça-se a certidão.
Processo nº 310820/2024-30 (742.897) INSTITUTO SANTISTA DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA - Expeça-se a certidão.

**ATOS DO DEPARTAMENTO
DE GESTÃO DE PESSOAS E
AMBIENTE DE TRABALHO**

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 311747/2024-87 - P.D. nº 743793 - IVO DOS SANTOS CORREIA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).
Processo nº 311104/2024-05 - P.D. nº 743162 - IZABEL CRISTINA MARQUES - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).
Processo nº 310640/2024-58 - P.D. nº 742720 - ARIANE LIMA GALVAO PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 22/11/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.
Processo nº 310628/2024-52 - P.D. nº 742708 - DAPHNE SCHROEDER LEIBAR - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 21/11/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 310614/2024-48 - P.D. nº 742693 - KATIA SILENE DUARTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 22/11/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 310613/2024-85 - P.D. nº 742692 - CRISTIANE EUGENIA DA SILVA AMARANTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 310606/2024-10 - P.D. nº 742685 - ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 21/11/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 310594/2024-32 - P.D. nº 742673 - ADRIANA BERNARDO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 310591/2024-44 - P.D. nº 742670 - SIRLANE PEREIRA BISPO DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 310471/2024-92 - P.D. nº 742548 - TELMA SANTANA PONTES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 310456/2024-07 - P.D. nº 742533 - ADRIANA MARIA DA CRUZ SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 310448/2024-71 - P.D. nº 742525 - ADRIANE ALMEIDA PINTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 310441/2024-21 - P.D. nº 742518 - DANIELA BALULA PANDINI ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 310440/2024-69 - P.D. nº 742517 - CINTIA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 310412/2024-23 - P.D. nº 742499 - KARINA CRISTINA GOMES RIGUEIRAL TORQUATO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 310406/2024-21 - P.D. nº 742493 - CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 310404/2024-03 - P.D. nº 742491 - MARISA REQUEJO ROCHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 310402/2024-70 - P.D. nº 742489 - ALETHEA COSTA D ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 310401/2024-15 - P.D. nº 742488 - RENATA CRISTINA TONATO VILLARINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 310394/2024-43 - P.D. nº 742481 - RENATA CATARINA PESTANA DE ANDRADE PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 310392/2024-18 - P.D. nº 742479 - LEANDRO GRANDE BRANDAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 310371/2024-48 - P.D. nº 742458 - FABRISIO DE FREITAS TENORIO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 310175/2024-18 - P.D. nº 742262 - SOLANGE MORAES TEIXEIRA CAVALHIERI - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 310032/2024-52 - P.D. nº 742118 - MARIA DOLORES MOURA DE ABREU - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 309923/2024-75 - P.D. nº 742009 - MARIA DE FATIMA COSTA ISIDORIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 309911/2024-96 - P.D. nº 741997 - DEBORA OLIVEIRA MENDES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 309880/2024-64 - P.D. nº 741966 - JESSICA NUNES XAVIER - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 309504/2024-42 - P.D. nº 741589 - CECILIA ANDREIA OLIVAL FREGONESE ABAD - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 309243/2024-61 - P.D. nº 741334

- AMARILDO BENEDITO GOMES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 309145/2024-41 - P.D. nº 741236 - WANDRESSA CAROLINE NOVAES D OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 307112/2024-11 - P.D. nº 739181 - VICTOR MENDONCA ORTIZ SIQUEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 302482/2024-53 - P.D. nº 734573 - GISELLE DE FRANCA PINTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 302477/2024-13 - P.D. nº 734568 - ELLEN RIBEIRO DA SILVA GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 301168/2024-53 - P.D. nº 733266 - ADRIANA MEDEIROS DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 23/10/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300030/2024-09 - P.D. nº 732093 - DANIELLA VIRGINIA SANTOS CRUZ - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 299939/2024-35 - P.D. nº 732002 - KARINA ARAUJO DE AZEVEDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269877/2024-09 - P.D. nº 701748 - ALEXANDRE BERNARDES PEREIRA - DEFERIDO face a manifestação da SECOPI/CCP.

Adicional de Titularidade

Processo nº 311626/2024-62 - 743.672 - MARIANGELA MACHADO GUIDA VIEIRA, Registro: 299875 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Dezembro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Certidão de Tempo de Contribuição

Processo nº: 245550/2024-14 - KATIA REGINA GIACOMIN - Certifique-se.

Processo nº: 227670/2024-86 - MATHEUS RIZZO LOWE DOS SANTOS - Certifique-se.

Processo nº: 227663/2024-11 - VALDINEI JOSE RODRIGUES - Certifique-se.

Processo nº: 224745/2024-77 - JOEL OSÓRIO GALVÃO - Certifique-se.

Processo nº: 223918/2024-58 - MARCOS ANTONIO DA SILVA GONÇALVES - Certifique-se.

Processo nº: 221757/2024-40 - CARLA FAJARDO - Certifique-se.

Processo nº: 221711/2024-49 - ADALBERTO JOÃO DA SILVA - Certifique-se.

Processo nº: 218929/2024-25 - JOSE EDUARDO FELDER FARANI - Certifique-se.

Processo nº: 213383/2024-16 - RUBENVAL DE OLIVEIRA ARAUJO DA SILVA - Certifique-se.

Processo nº: 213164/2024-82 - LEANDRO CARLOS FERREIRA - Certifique-se.

Processo nº: 211838/2024-13 - DENISE ALMEIDA DOS SANTOS DO NASCIMENTO - Certifique-se.

Processo nº: 209195/2024-01 - EDNILTON FELICIANO - Certifique-se.

Processo nº: 206708/2024-69 - IVANISE THOMAZ LOPES DE OLIVEIRA - Certifique-se.

Processo nº: 311476/2023-61 - MONICA ALBEROLA BENE - Certifique-se.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 310931/2024-09 - RONALDO PEREIRA PINTO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 309996/2024-49 - JESSICA ROBERTA DA SILVA KUCHEL - Assunto tratado através do Processo nº 30.375/2024-08.

Processo nº 308518/2024-11 - EDUARDO RODRIGUES BARBOSA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 307631/2024-99 - CRISTIANO LEONARDO DOS SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 307179/2024-92 - MAYA HARPIA PEREIRA DOS SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 298952/2024-68 - LUCAS COSTA NEVES DA SILVA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Processos nºs: 290645/2024-75 (722.701) – JOELMA HELENA DE MACENA: REVOGO o despacho publicado em 09/10/24, para constar: INDEFERIDO nos termos da manifestação da SEFIS/DEGEPAT; **64040/2024-11** – GABRIELA DE PROENÇA DOS SANTOS: Nada há que atender, face à manifestação da SEPLA-RH.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.046/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº **13.046/2024** – Processo Administrativo nº **4302/2024-99**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de substituição da impermeabilização das lajes, manutenção, conservação e substituição de partes deterioradas e faltantes dos caixilhos da galeria do Paço Municipal, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **12/12/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **28/11/2024**, nos endereços eletrônicos bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5733 / 3201-5165**, e-mail: licita1delis@santos.sp.gov.br.

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h ou das 14h às 17h, na Praça Mauá, s/n – Centro – Santos/SP, mediante agendamento através dos telefones (13) 3201-5151, (13) 3201-5474, (13) 3201-5155 ou (13) 3201-5154, com a sessão administrativa do departamento.

Santos, 27 de novembro de 2024.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.049/2024

(COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **16.049/2024**, Processo n.º **49.574/2024-81**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando à aquisição de vestuário infantil e infantojuvenil para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, a serem utilizados nas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **11/12/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **28/11/2024**, no link do [licitasantos](http://licitasantos.com): <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 16.049/2024-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5011 / 3201-5741**, e-mail: licita4delis@santos.sp.gov.br

Santos, 27 de novembro de 2024

HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.050/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº **16.050/2024** - **Processo Administrativo nº 47.812/2024-97**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço, jantar e lanche), incluindo a entrega, para o atendimento ao efetivo de até 338 (trezentos e trinta e oito) policiais militares, que atuarão na “Operação Verão 2024/2025” da cidade de Santos/SP, no período de 16/12/2024 a 07/02/2025, conforme descrição constante nos Anexos I e VII, do Edital. A data da sessão pública será em **12/12/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **28/11/2024**, no link do [licitasantos](http://licitasantos.com): <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 16.050/2024-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5741 / 3201-5011**, e-mail: licita4delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 27 de novembro de 2024.

RAQUEL KOBASHI GALLINATI LOMBARDI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.032/2024

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **18.032/2024**, Processo n.º 53937/2024-47, que tem como objeto a aquisição de aparelhos esportivos de ginástica artística, (argolas olímpicas, colchões, plinto, jump box), a serem utilizados na prática desta modalidade no Centro Esportivo e Recreativo Rebouças da Secretaria Municipal de Esportes-SEMES, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **16/12/2024, às 10:00 horas**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **28/11/2024**, no link do [licitasantos](http://licitasantos.com): <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>, no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacio-

nal de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5750 / 3201-5540, e-mail: licita5delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 26 de novembro de 2024.

GELÁSIO AYRES FERNANDES JR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.028/2024 – Processo nº 33.615/2024-18**, cujo objeto é a Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à locação de serviços de cronometragem e apuração de resultados para as 5 (cinco) etapas do Campeonato Santista de Pedestrianismo no município de Santos/SP, pelo período de 12 (doze) meses, resultou **FRACASSADO**.

Santos, 27 de novembro de 2024

ISAIAS DE PAULA JUNIOR
PREGOEIRO

COMUNICADO

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, 25 – 4.º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico n.º **17.040/2024**, Processo n.º **52.459/2024-11**, referente à seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de materiais de limpeza para atender aos diversos eventos mensais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura-SECULT, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal-SEMAM, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos – SEMULHER, e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, resultou **FRACASSADO**.

Santos, 27 de novembro de 2024.

PATRICIA R. G. PEGOREZI MENDES
PREGOEIRA – COLIC/DELIS/SEFIN

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal – MÁRCIO GONÇALVES PAULO **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 18.021/2024 - Processo n.º 046082/20243-35**, cujo objeto é a aquisição de Membranas Filtrantes, a serem utilizadas pela Seção de Controle de Balneabilidade, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal - SEMAM, para análise microbiológica das águas das praias do Município de Santos, à empresa **KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, lote 01, no valor de **R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais)**.

Valor total da despesa: R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais).

Santos, 27 de novembro de 2024.

TÁSSIA QUEIROZ PRADO
PREGOEIRA

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 127/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **127/2024**, Processo n.º **046822/2024-13**, que tem como objeto a Aquisição de Cordões em tecido com impressão colorida de Girassol para a Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos - SEMULHER, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da Sessão Pública será em **04/12/2024, às 10:00 horas**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **28/11/2024**, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (**bllcompras**).

com).

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bilcompras.com/>, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas

Santos, 27 de novembro de 2024.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS DA SEÇÃO
DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca os servidores abaixo relacionados para que compareçam nesta Seção, situada na **Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro**, no dia e horário determinados, para exame médico pericial através de junta médica.

O servidor deverá trazer atestado ou relatório médico atualizados na data agendada.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	DATA	HORÁRIO
26.474-7	ALBERTO CIPRIANI NETO	SEDUC	16/12/2024	15:00
28.743-3	ALDO JOSE FERREIRA FERRAZ	SEDS	05/12/2024	11:15
16.338-6	ALEXANDRE GARCIA	SEDUC	05/12/2024	10:15
35.071-0	AMANDA SILVA GALVÃO	SMS	16/12/2024	14:15
23.715-6	ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	SEDUC	05/12/2024	09:45
32.223-0	ANDREA PARISI DOS SANTOS PINHEIRO	SEDUC	09/12/2024	14:45
25.952-3	AUGUSTO ONESIO FICK	SEFIN	19/12/2024	10:30
28.150-1	CINTIA AUGUSTA LABES DO PRADO	SEMAM	05/12/2024	09:30
25.687-5	DAISY ALVES E SILVA VIEIRA	SEDUC	19/12/2024	10:15
30.448-5	DIEGO FERREIRA	SEPREF	09/12/2024	14:30
32.435-0	FERNANDA ALVARES CABRAL	SEDUC	16/12/2024	14:45
36.496-8	HINGRID DO NASCIMENTO ARAUJO RODRIGUES	SEDUC	16/12/2024	14:00

26.923-3	JOSE RUFINO DOS SANTOS JUNIOR	SEDUC	05/12/2024	10:30
14.307-3	JUSCELINO ALVES SANTA ROSA	SEPREF	19/12/2024	09:30
38.473-5	LIGIANE FLORIDO DE SANTANA	SEDUC	19/12/2024	09:45
35.147-8	MAGALI PASSOS DE MELO	SEDUC	05/12/2024	11:00
27.696-4	MARCOS ROGERIO GONÇALVES	SEDUC	19/12/2024	10:00
20.486-7	MARIA DO CARMO ANDRADE DUARTE LANGNER	SEDUC	16/12/2024	14:30
34.642-9	MARILIA APARECIDA ROSA	SEDUC	16/12/2024	15:15
38.782-9	MONICA DOS SANTOS MARTINS OLIVEIRA	SEMULHER	05/12/2024	10:00
32.683-5	PAULO ALEXANDRE DE BARROS TEIXEIRA	SMS	09/12/2024	15:00
26.945-6	RAFAEL VIANA FERNANDES	SEDUC	09/12/2024	15:15
18.606-4	RUBENS FERNANDO FERNANDES VICENTE	SMS	09/12/2024	14:00
35.278-1	VALERIA OPASSO RODRIGUES BATISTA	SEDUC	09/12/2024	14:15

PAULO NASCIMENTO DA CRUZ
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
(EM SUBSTITUIÇÃO)
SEPEM



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO 005/2024

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio do Departamento de Infraestrutura – DEINFRA e com base nas informações contidas no processo licitatório nº 5769/2023-01, concorrência n.º13906/2023, CONTRATO nº 40/2023 –SESERP, fundamentado na Cláusula Quinta do Contrato - Dos Prazos, vem NOTIFICAR a empresa, JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede na Estrada Municipal da Bela Vista, nº 917, Alphaville, Santana do Parnaíba/SP - CEP 06539-010, na pessoa de seu representante legal ANDRÉ LUIZ RAMOS, CPF 001.525.158-60 RG 11.256.852 SSP/SP, para ações quanto ao cumprimento dos prazos contratuais. Atrasos injustificados assim como o não cumprimento dos prazos, sujeitam a empresa às sanções prevista na Cláusula Oitava - Das Sanções. Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República, fica assegurada à Notificada a oportunidade de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente Notificação.

ENGº NILSON DA PIEDADE BARREIRO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS EM EXERCÍCIO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.045/2024

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 13.045/2024, Processo n.º 52717/2024-13, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de DISCO DIAMANTADO, DISCO de DESBASTE, DISCO de CORTE, DISCO de SERRA, ELETRODO PARA SOLDADA E INOX e LÂMINA de SERRA, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais, nos

serviços de manutenção em próprios municipais da SEECTUR, SEDUC, SMS, SEMAM, SEDS, SECULT, SEMES, PREF/AC, PREF/M, PREF/ZNO, PREF/ZOI e PREF/CH, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 10/12/2024, às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 28/11/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5165/3201-5733, e-mail: licita1delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 28 de novembro de 2024.

NILSON DA PIEDADE BARREIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
SEINFRA
(EM SUBSTITUIÇÃO)



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

A Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal-SEMAM torna público que, em relação a solicitação nº 662542, cujo(a) interessado(a) é TERMINAL XXXIX DE SANTOS S.A, deverá ser acessado o sistema a fim de promover atendimento ao solicitado, via link encaminhado por e-mail.

A Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal - SEMAM comunica ao responsável pela solicitação nº 605569, cujo interessado é Marcelo Valente Nunes - Me, que foi expedida a Licença Ambiental de Instalação (LI) nº LI800003/2024-02 através do sistema conforme informado por e-mail cadastrado.

A Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal SEMAM torna público que, em relação a solicitação nº 417273, cujo(a) interessado(a) é José Leandro Cavalcante De Souza, , deverá ser acessado o sistema a fim de promover atendimento ao solicitado, via link encaminhado por e-mail.

A Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal - SEMAM comunica ao interessado da solicitação nº 450826 - TERMINAL PORTUARIO BRITES LTDA que foi autorizado dilação de prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da presente publicação, para atendimento ao comunique-se encaminhado via e-mail.

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO 24028/2024-00

Indeferido conforme Parecer da PROJUR.
Santos, 26 de novembro de 2024.

MÁRCIO GONÇALVES PAULO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/11/2024

PA 57669/2024-41 – DANIELA RODRIGUES
DE JESUS MENDES – ATENDIDO. AUTORIZAÇÃO
161/2024. ITEM 8. COMPENSAÇÃO: 45 ÁRVORES
EM VIAS PÚBLICAS, 05 ÁREA INTERNA.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 336/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a) pela Intimação Nº 172.610-B, no prazo de 08 (oito) dias, ANTONIO RUSSO JUNIOR., situado(a) à Rua Ana Santos, Nº 101, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face à Lei Nº 3531/68, Artigo Nº 250, e sob penalidade do Artigo Nº 610,

Inciso III, da mesma Lei. Sujeito a multa no valor de R\$ 12.475,19. Processo Nº 64370/2024-15.

Santos, 27 de novembro de 2024.

ENGº. VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 664877 - APROVA SANTOS: profissional: GERSON DANIEL RODRIGUES. PROCESSO DEFERIDO.



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

EDITAL Nº 33/2024 - PREF-ZOI

A Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária - PREF-ZOI, torna público por esse Edital que indeferiu o solicitado pela COOPERATIVA DOS TRABALHADORES COMERCIAIS AUTÔNOMOS DE CARGAS EM GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO através do processo administrativo nº 057319/2014-30 de 16/10/2024, tendo em vista que não existe razão do requerente na medida em que restou configurada a ocupação irregular de área pública e por esse motivo fica a empresa intimada a desocupar o local, Rua Doutor Clóvis Galvão de Moura Lacerda nº 12 - no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação do presente Edital. Para maiores esclarecimentos: Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária - PREF-ZOI, Rua da Constituição nº 395 - Vila Nova - Santos/SP – Fone: (13) 3229-8811, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

RODRIGO CAMARA DA PAIXÃO
PREFEITO REGIONAL DA PREFEITURA REGIONAL
DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA / PREF-ZOI



SECRETARIA DE SEGURANÇA

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 003/2024 SECRETARIA DE SEGURANÇA 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A OPERAÇÃO DO PLANO PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL PARA OS MORROS DE SANTOS E ÁREAS SOB INFLUÊNCIA DE RISCOS NATURAIS E HUMANOS - PPDC 2024 / 2025 REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 10.610, PUBLICADO EM 21/ DE NOVEMBRO DE 2024.

RAQUEL KOBASHI GALLINATI LOMBARDI, Secretária de Segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:

PORTARIA

ART.1º – Fazem parte desta operação todos os setores e servidores indicados pelas Secretarias e selecionados pela coordenação do plano, de acordo com sua competência, na participação de ações preventivas, emergenciais, assistenciais e de socorro acionadas pela Defesa Civil, durante o período estabelecido nesta Portaria.

ART. 2º – O acionamento feito pela Defesa Civil obedecerá a critérios técnicos de risco, envolvendo os quatro níveis de operação: Observação, Atenção, Alerta e Alerta Máximo.

ART. 3º – No nível de Observação todos os servidores integrantes deste plano serão acionados para ações preventivas junto à comunidade, para treinamentos simulados e para plantões nos dias da semana, finais de semana, feriados e pontos facultativos, conforme a relação de servidores, constante do Anexo I.

ART. 4º – Nos níveis de Atenção, Alerta e Alerta Máximo todos os servidores deverão se manter em prontidão absoluta, ou seja, poderão ser acionados pela Defesa Civil a qualquer momento, para exercerem suas responsabilidades.

ART.5º – A relação dos participantes enviadas pelas Secretarias deverá atender estritamente às necessidades elencadas no artigo 3º e 4º desta portaria, deverá vir acompanhada dos respectivos nomes, cargos, registros funcionais, endereços de e-mail e telefones para contatos emergenciais.

ART. 6º – O período estabelecido para esta ope-

ração preventiva vai de 1º de dezembro do ano corrente a 30 de abril do ano seguinte, época historicamente marcada por grandes acumulados de chuvas e por desastres naturais.

ART. 7º – Para efeito dos benefícios agregados a esta Portaria, será encaminhada pelo Coordenador Geral do Plano Preventivo de Defesa Civil ao DEGEPAT, a relação dos servidores que façam jus ao benefício e que atenderam efetivamente, às chamadas feitas pela Coordenação Geral do Plano.

Parágrafo Primeiro – A Coordenação Geral do Plano fará a exclusão do servidor que não atender a qualquer convocação ou que tiver afastamento por férias, licença prêmio, doença, etc., durante a vigência do PPDC.

Parágrafo Segundo – A critério do Secretário da Pasta, a relação indicada inicialmente, poderá ser alterada de um mês para o outro, mediante comunicação antecipada e dirigida formalmente ao Coordenador do PPDC.

ART. 8º – Estrutura Organizacional do Plano:

I – Coordenação Geral do Plano Preventivo de Defesa Civil:

Daniel Onias Nossa

II – Coordenação Técnica das Ações Operacionais:

José Carlos Turziani da Silva / Paulo Ricardo Silveira Rodrigues

III - Coordenação de Infraestrutura Operacional e Assistencial:

Gabriel Correia Florencio

IV – Coordenação das Ações Preventivas nas Encostas dos Morros:

Victor Arroyo da Silva do Valle.

**RAQUEL KOBASHI GALLINATI LOMBARDI
SECRETÁRIA DE SEGURANÇA**

**ANEXO I
RELAÇÃO DOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL CONVOCADOS PARA O PLANO PREVENTIVO DA DEFESA CIVIL 2022 / 2023**

SESEG/DEPRODEC

Registro	Nome
15.584-6	Paulo Sérgio dos Santos
16.457-4	Maria Hortência Messias de Oliveira Pinto
19.208-8	José Carlos Turziani da Silva

20.025-3	José Luiz Vieira
20.096-4	Celso Fortes
20.364-6	Alexsandro da Silva Felix
20.576-5	Paulo Ribeiro dos Santos
23.046-6	Rosilene de Almeida
27.215-3	Andressa Oliveira de Souza
29.083-3	Pacita Lopes Franco
29.395-1	Daniel Onias Nossa
30.443-6	Alexandre Martins de Oliveira
30.736-3	Humberto Gomes de Souza
33.919-2	Rosevaldo Santana Santos
35.162-7	Ides Gomes da Silva dos Santos
35.302-9	Victor Arroyo da Silva do Valle
35.332-6	Alder Americano da Costa Neto
35.504-0	Paulo Ricardo Silveira Domingues
36.378-8	Gabriel Correia Florencio
36.412-5	Marcus Vinícius Silva de Aguiar
36.414-1	Gustavo Henrique Ribeiro
36.959-5	Franco Cassol
37.523-8	Hércules Reis Machado
37.527-9	Levi Nunes Dias
37.542-8	Fernando Maia de Souza
37.938-8	Márcio Mota Lopes
37.939-6	André Lemos Miranda
37.998-2	Matheus Dias dos Reis Menezes
38.054-3	João Noé Azevedo Bitancourt
38.268-9	Jefferson Kilder Prado Pinto
38.506-2	Nicholas Mariano Lopes
38.510-4	Alexandre Comandini de Oliveira
38.514-6	Fernando Augusto Pita
39.574-9	Alessandra de Aquino Silva

SESEG/DGM

Registro	Nome
14.241-4	Maria Nilda Pinto das Virgens
14.263-8	José Roberto da Silva
14.988-0	José Marçal da Silva
15.416-1	Marcos Dias Pierre
15.425-2	Uelton Luiz Gonçalves
15.612-5	Maurício Neres Andrade
15.649-7	Everaldo dos Santos Oliveira
16.460-8	Josias Aparecido Pereira da Silva
16.487-1	Cristiane Maria de Souza Ribeiro
16.559-7	Ronaldo Pereira Pinto
16.561-3	Wilson Gonçalves Ferreira
16.769-2	Carlito dos Santos
16.774-2	Wilma Nazareth Pereira de Jesus
16.803-9	Wanderley de Souza Junior
19.061-1	Ivan Andrade Oliveira
19.626-1	Luzia Aparecida Pacheco Correa
19.646-9	Rosana Maria de Paulo Lima

SEPREF/GABINETE

Registro:	Nome:
30.449-3	Jonathan Rogério da Silva
30.593-8	Maycon Bruno dos S. Manhani
31.566-3	Marcelo Augusto Fernandes Junior

34.518-3 Tiago Martins dos Santos
38.103-8 Rafael Arruda Barroso

SEPREF/PREF-AC

Registro:	Nome:
15.390-8	Donisete Tavares Rodrigues de Souza
16.396-4	Edimilson Alves de Almeida
16.429-3	Paulo Sérgio da Silva
31.383-3	Wellington Luiz de Oliveira Cespedes
32.145-5	Paulo Roberto Rodrigues dos Santos
32.161-2	Alan Santos da Silva
33.043-1	Fábio dos Santos Garcia
33.984-6	Gilvan dos Santos Amparo
34.179-2	Anderson Soares de Camargo
35.230-2	Aloísio Steffler

SEPREF/PREF-ZNO

Registro:	Nome:
15.531-7	Manoel Antonio Santana
16.121-6	Joilson de Oliveira
20.127-7	Marcelo Evangelista de Souza
21.523-6	José Vieira de Freitas
31.433-6	Andreza Regina dos Santos
31.499-7	Almiro Moura de Oliveira
32.158-8	Valdir Jesus da Cruz
33.233-8	Luiz Fernando de Souza França.
35.514-9	Álvaro Luiz Peres Vaz Junior
36.183-2	Ronaldo do Espírito Santo

SEPREF/PREF-RCH

Registro:	Nome:
31.372-6	Laércio Batista dos Santos
32.148-9	Willian dos Santos
33.467-2	Paulo Pereira da Silva
38.012-1	Jonathan Oliveira Andrade Viana
39.290-2	Ailton Kleber Simão de Novaes

SEPREF/PREF-ZOI

Registro:	Nome:
15.350-2	Celso Francisco de Oliveira
30.568-0	André Viriato da Silva
31.037-5	Cláudio Gaudêncio da Silva
31.578-8	Iranildo Vieira da Silva
34.725-2	José Juvino dos Santos Junior
34.882-1	Carlos Eduardo de Jesus
36.544-5	Rubens Evangelista de Souza
38.024-6	Eleno Rosa Medeiros Rodrigues
39.196-1	Salvador Alves Filho
39.249-8	Welliton Oliveira dos Santos

SEPREF/PREF-M

Registro:	Nome:
15.442-7	Flávio da Silva Tavares
15.958-2	Briço Benedito Fraga

16.073-9	Josué Rodrigues Vieira
16.369-1	Gerson Guimarães de Freitas
31.389-0	Ronaldo Alexandre Vieira
31.507-7	Evanildo dos Santos Silva
32.152-1	Vitor José da Silva
32.164-6	Felipe Novaes
34.867-2	Fabício Augusto de Santana
35.601-4	Marcos F. Oliveira
36.151-9	Ademir Modesto
36.323-4	Ricardo Pires Coimbra Adegas de Carvalho
38.050-1	Carlos Eduardo Pifer
39.276-1	Jonathas dos Santos Costa
39.277-9	Carlos Eduardo Pinto

SEMPREF/COPAISA

Registro:	Nome:
14.957-5	José Adilson de Jesus Ribeiro Santos
21.772-9	Claudinei de Souza Fagundes
35.291-4	Adriano da Silva Cruz
35.694-9	Gildson Eduardo Silva Santos
38.131-9	Ana Paula Oliveira Matusevicius

SEINFRA

Registro:	Nome:
31.380-9	Renato Ramos da Cruz
30.554-0	Anderson Rodrigues Malamina
30.563-1	Armando Virginio da Silva Filho
31.481-5	Samuel de Freitas Pereira
33.259-3	Alexandre Bittencourt Carraba Paiva
33.267-6	Carlos Alberto Lima da Silva
34.732-8	Ulisses Carvalho Martins Filho
35.242-7	Leonardo Guerra Tromboni
35.333-4	Edivan Alves Pinto
39.325-6	Alexsandro Souza da Silva

SEFIN / SEFIN

Registro:	Nome:
26.804-5	Cláudia Alves dos Santos
30.523-5	Silvana Martins Pereira de Almeida
34.194-1	Priscilla Prado Alonso
35.624-6	Felipe Goes da Silva
37.965-1	Leandro de Souza Reis

SEDS

Registro:	Nome:
20.827-2	Cosme Costa
24.345-1	Denerson Correia de Souza
27.056-1	Andréia Rodrigues Ferreira
28.294-7	Ana Flávia Mello e Cunha Couselo Ramos
29.883-6	Leonel Lobo
30.046-7	Camila Inacio Cardoso da Mota
30.573-0	Josilena Luiza da Anunciação Pereira
30.744-7	Fabiano dos Santos Lima
30.870-0	Leandro de Carvalho

31.198-5	Aline da Silva Honório Alves
31.696-8	Bruna Roberta Nascimento Costa
33.177-7	Annaelisa dos Santos Cardoso
33.472-2	Gabriel Gonçalves Lima
33.490-4	Ricardo Novaes
33.641-2	Ivana Santos Cavalleri
36.211-1	Daniela Goldberg

SMS

Registro:	Nome:
14.990-6	Salviano Lisboa de Oliveira Filho
19.766-5	Francisco Carlos Araújo de Oliveira
30.583-9	Ana Paula Favoreto
30.433-7	Augusto Roberto de Oliveira Vieira
33.614-9	Lafayette de Abreu Marcondes Neto

SECULT

Registro:	Nome:
19.742-6	Isaac Pinheiro Dantas
30.557-3	Antônio Cláudio Victorino
30.620-9	Davi Albuquerque M. Falcão
30.705-8	Wilson Candido da Silva

SEMAM

Registro:	Nome:
29.754-9	Fernanda Rocha Pimentel de Carvalho
37.807-5	Gilliardo Novaes dos Santos
34.039-8	Annie Astolpho Teixeira
33.475-5	Ronaldo de Assunção Santos
37.958-6	Nelson Porto Prado

SEGOV/DICOM

Registro:	Nome:
30.585-4	Victor Moraes Ferreira
35.425-8	Monica Dornellas
37.804-2	Igor da Silva Pinheiro Dantas

SEOBE

Registro:	Nome:
19.689-9	Carlos Alberto Rodrigues
26.441-6	Viviane Scalia Veloso Pereira
26.449-9	Alberto da Silva Arruda
31.874-1	Jatil Cardim Filho
33.076-1	Paulo Garcia da Graça
36.059-4	Ramon do Couto Santos

SEMES

Registro:	Nome:
15.472-4	Ariston Antônio Donzalisk
36.051-1	Márcio Alexandre Soares

SEDUC

Registro:	Nome:
14.286-9	Ricardo Ferreira de Lima
20.258-0	Ricardo Lopes Fernandes

SEDURB

Registro:	Nome:
33.152-0	Otávio Amato Souza Dias
38.207-7	Gustavo de Souza Correia

CONVOCAÇÃO Nº 001 / 2024- SESEG
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

A Secretária de Segurança, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores indicados para o Plano Preventivo de Defesa Civil – PPDC 2024/2025 (Decreto 10.610/2024) a participarem de capacitação técnica, conforme segue:

Datas: 29/11/2024
Horário: 08:30 às 11:30 (Turma Manhã) e 14:00 às 17:00 (Turma Tarde).
Local: Auditório Corpo de Bombeiros (3º andar) - Av. Ana Costa, 387 - Gonzaga, Santos – SP

Capacitação (manhã)

- SESEG
- SEFIN
- SEGOV
- SEINFRA
- SEPREF-GAB
- SEPREF-ZNO
- SEPREF-MORROS
- SEPREF-AC
- SEPREF-CH

Capacitação (tarde)

- SEPREF-ZOI
- SEPREF-COPAISA
- SEDS
- SEMAM
- SEOBE
- SECULT
- SMS
- SEMES
- SEDUC
- SEDURB

RAQUEL KOBASHI GALLINATI LOMBARDI
SECRETÁRIA DE SEGURANÇA



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETOR

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, INTIMA a Sra. FATIMA YOLE MARTINHO DE QUEIROZ E BARBOSA, proprietário/responsável do imóvel residencial a Av. Pinheiro Machado 722, a eliminar todos os focos e criadouros do mosquito do gênero Aedes e manter o local constantemente limpo, sem acúmulo de lixo e materiais inservíveis e livres de criadouros do mosquito Aedes, no prazo máximo de 05 dias úteis, a partir da data de publicação no D.O do município, tendo em vista não ter sido possível efetuar a vistoria referente a Demanda nº 31138/2024, em atendimento a Intimação nº-165753-B.

Local: Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV

Endereço: Av. Rangel Pestana nº 96 – 1º andar – Vila Mathias

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

BOANERGES DE OLIVEIRA
CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES
E VETOR - CCZV / SMS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA À FARMÁCIA

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO POR DISPENSA Nº 39/2024

Processo Contábil: 7469/2024-11

Autorização de Fornecimento: 117/24

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 7469/2024-11, vem NOTIFICAR a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, na pessoa de seu representante legal, do inadimplemento da Autorização de Fornecimento nº 117/24, emitida em 03/10/2024, e na nota fiscal Nº 395814 caracte-

rizado pelo descumprimento das obrigações previstas nas condições de entrega do instrumento convocatório, referente à 28 (vinte e oito) dias de atraso, ficando a Contratada, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do material/serviço não entregue para cada dia de atraso na entrega, nos termos da alínea “iii”, da autorização de fornecimento, relativa às penalidades, amparada no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada à contratada a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento desta Notificação.

Atenciosamente,

ARIANE SIQUEIRA BARBOSA
CHEFE DE SEÇÃO DA SEAFARMA-SMS

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.188/2024 AQUISIÇÃO PROCESSO Nº 21.200/2024-65

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

DANETTO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME

Item 1: Bancada Aço Inox c/01 pia, para Laboratórios

Quantidade : 03 Unidades

Preço Unitário : R\$ 2.565,78

Marca/modelo : GRUNOX ESP SOB MEDIDA

Valor total do Item : R\$ 7.697,34

Item 2: Bancada Aço Inox c/01 pia, para Bombas de Veneno

Quantidade : 01 Unidade

Preço Unitário : R\$ 2.750,41

Marca/modelo : GRUNOX ESP SOB MEDIDA

Valor total do Item : R\$ 2.750,41

Item 3: Bancada Aço Inox c/01 pia, para Lavanderia

Quantidade : 01 Unidade

Preço Unitário : R\$ 2.767,41

Marca/modelo : GRUNOX ESP SOB

MEDIDA

Valor total do Item : R\$ 2.767,41

Item 4: Bancada Aço Inox c/01 pia, para Copa

Quantidade : 01 Unidade

Preço Unitário : R\$ 2.783,84

Marca/modelo : GRUNOX ESP SOB

MEDIDA

Valor total do Item : R\$ 2.783,84

Total do Lote :R\$ 15.999,00 (quinze mil, noventa e nove reais)

Santos, 27 de novembro de 2024.

JAIME ALVES DA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº**
15.173/2024**(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA**
RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 15.173/2024, Processo n.º 038294/2024-93, que tem como objeto a Aquisição de CAPAS DE CHUVA, para as equipes do Samu, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 11/12/2024, às 10:30

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 28/11/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5133, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 27 de Novembro de 2024.

JAIME ALVES DA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº**
15.227/2024**(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS**
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS
EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15.227/2024, Processo n.º 52.517/2024-16, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de MEDICAMENTOS, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 11/12/2024, às 09:00h.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 28/11/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos

endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5137, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 27 de novembro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº**
15.228/2024**(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS**
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS
EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15.228/2024, Processo n.º 53.704/2024-07, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de MEDICAMENTOS, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 12/12/2024, às 09:00h.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 28/11/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5137, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 27 de novembro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº**
15.229/2024**(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS**
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS
EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15.229/2024, Processo n.º 53.705/2024-61, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de MEDICAMENTOS, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 13/12/2024, às 09:00h.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 28/11/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5137, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 27 de novembro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
15.233/2024

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15.233/2024, Processo n.º 61.312/2024-02, que tem como objeto a Aquisição de TUBO PARA COLETA DE SANGUE, a ser utilizado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 11/12/2024, às 11:00h.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 28/11/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5137, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 27 de novembro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
15.235/2024

(COTAS DE PARTICIPAÇÃO AMPLA E RESERVADA
PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15.235/2024, Processo n.º 61.418/2024-25, que tem como objeto a Aquisição de COSMÉTICOS, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 11/12/2024, às 14:30h.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 28/11/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5137, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 27 de novembro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
15.239/2024

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15.239/2024, Processo

n.º 61.998/2024-97, que tem como objeto a Aquisição de CATÉTERES PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, a ser utilizado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 11/12/2024, às 10:00h.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 28/11/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5137, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 27 de novembro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA **SANITÁRIA**

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 311682/2024-33 - RAIMUNDO GUIMARÃES NOGUEIRA FILHO - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O Anexo V não está preenchido corretamente com a descrição da atividade e o correspondente CNAE (campo 5) e não foi anexado o Subanexo V.1, como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 278452/2024-82 - PLASTICLASER SERVICOS MEDICOS LTDA - ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 278196/2024-14 - COLSAN - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 276684/2024-97 - DOMINIO IMAGEM LITORAL CLINICA MEDICA LTDA. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 274505/2024-03 - SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 258978/2024-46 - BEM BAIXADA SANTISTA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 255990/2024-35 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: endereço e CNPJ apresentados para o PS não conferem com o existente atualmente

Prorrogação de Prazo

Processo nº 309704/2024-31 - ODENIR OLIVEIRA DE SOUZA ME - Concedo 30 dias a partir de 27/11/24.

Processo nº 309525/2024-12 - ALESSANDRA CRISTINA BIANELLI - Concedo 30 dias a partir de 27/10/2024.

Processo nº 309322/2024-35 - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CASA DE SAÚDE DE SANTOS - Concedo 8 dias a partir de 29/09/2024 para o Termo de Intimação 18257 e 15 dias a partir de 26/09/2024 para o Termo de Intimação 942.

Processo nº 308765/2024-91 - J.A. DE CARVALHO RESIDENCIAL - Concedo 30 dias a partir de 01/11/24.

Processo nº 308613/2024-42 - CRED LITORAL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. - Concedo 08 dias a partir de 15/11/24.

Processo nº 307911/2024-15 - CHOPP 013 LTDA - Concedo 30 dias a partir de 15/11/24.

Processo nº 306487/2024-19 - MUDA STUDIO - TATUAGENS E PIERCING LTDA - Concedo 30 dias a partir de 05/12/2024.

Processo nº 305381/2024-52 - BML PIZZAS LTDA - Concedo 30 dias a partir de 16/11/24.

Processo nº 305235/2024-91 - IBERICOS GASTRONOMIA LTDA - Concedo 30 dias a partir de 11/11/2024.

Processo nº 304222/2024-11 - JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE CAMPOS 35939402801 - Concedo 30 dias a partir de 30/10/2024.

Processo nº 303791/2024-13 - GASPAR SAÚDE INTEGRADA LTDA - Concedo 30 dias a partir de 11/11/24, exceto para os itens 8, 10 e 11.

A Seção de Vigilância Sanitária - SEVISA, publica o INDEFERIMENTO do solicitado para o processo de LTA: 043463/2024-06 - MAÍRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA - motivo: falta documental e acessibilidade.

CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de vigilância Sanitária - SEVISA convoca os requerentes dos processos abaixo relacionados a comparecerem a esta seção, Rua Bráz Cubas, nº 37 - 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias para ciência e retirada de termo de intimação.

Processo: 47861/2024-01 - HOSPITAL ANA COSTA S.A

CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de vigilância Sanitária - SEVISA convoca os requerentes dos processos abaixo relacionados a comparecerem a esta seção, Rua Bráz Cubas, nº 37 - 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias para ciência e retirada de termo de intimação.

Processo: 46184/2024-41 - CLÍNICA DERMATOLOGICA VOSS - LTDA

CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de vigilância Sanitária - SEVISA convoca os requerentes dos processos abaixo relacionados a comparecerem a esta seção, Rua Bráz Cubas, nº 37 - 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias para ciência e retirada de termo de intimação.

Processo: 42113/2024-51 - IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS

CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10011-2024

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor-Presidente homologou a adjudicação da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2024.

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando o fornecimento de peças, equipamentos de informática e software, com entrega parcelada, conforme Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital.

Adjudicatárias:

- Lotes 01, 03, 10 e 16: Compuset Informática Ltda.
- Lotes 02 e 17: Personal Tecnologia da Informação e Comércio Ltda.
- Lotes 04 e 05: L de A B Dantas
- Lotes 06, 07, 11 e 12: Márcio Demonte ME
- Lote 13: TRC Comércio e Serviços Ltda.
- Lotes 14 e 15: Techx Informática Ltda.

Fracassados:

- Lotes 08 e 09

Santos, 27 de novembro de 2024.

ANA LUISA VIDAL DE JESUS
REPRESENTANTE - PREGÃO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

1) **EVENTO SOCIAL – SOCIEDADE ESPORTIVA CANTAREIRA – RÁDIO CLUBE**

Data: 30/11 e 01/12/2024

Horário: 08h00 às 17h00

Interdição Total: R. Gov. Roberto da Silveira entre R. Prof. Nelson Spíndola Lobato e Av. Brig. Faria Lima.

Rota Alternativa: Av. Brig. Faria Lima.

2) **FEIRAS LIVRES DO MÊS DE DEZEMBRO / 2024 – SEFIS-FEI / DEFEMP**

DATA: 01, 08, 15, 22 e 29 (Domingos)

HORÁRIO: 02h00 às 16h00

BAIRRO: MACUCO

Interdições Totais: R. Cardeal Arcoverde; R. Cidade de Antióquia entre R. Barão de Ramalho e R. Bezerra de Menezes.

Rota Alternativa: R. João Luso e R. Barão de Ramalho.

Trânsito Local: R. José Augusto Alves, R. Trieste, R. Aristóteles Ferreira, R. Carolina Rodrigues, R. Irmão Gondulpho e R. Elias IV, todas entre R. Cidade de Antióquia e R. José Gomes dos Santos Neto.

BAIRRO: APARECIDA

Interdição Total: R. Ricardo Pinto entre R. Juruatuba e Alameda Armênio Mendes.

Rota Alternativa: Av. Cel. Joaquim Montenegro.

Trânsito Local: R. Arabutan entre R. Primeiro de Maio e Av. Cel. Joaquim Montenegro; R. Piratininga entre Primeiro de Maio e Av. Cel. Joaquim Montenegro.

BAIRRO: JABAQUARA

Interdição Total: Av. Rangel Pestana entre R. Gastão Vidigal e R. Manoel Nascimento Jr.

Rota Alternativa: R. Major Quintino de Lacerda.

BAIRRO: VALONGO

Interdição Total: R. São Bento entre R. Visconde do Embaré e Av. Visconde de São Leopoldo.

Rota Alternativa: R. Visconde do Embaré, Praça dos Andradas, Av. Visconde de São Leopoldo.

BAIRRO: RÁDIO CLUBE

Interdição Total: R. Gov. Roberto da Silveira entre R. Mestre Tomás e Praça Jerônimo La Terza.

Rota Alternativa: R. Kleber Facundo Leite.

Trânsito Local: R. Maj. Artur Alves Firmino entre R. Mestre Tomás e R. Gov. Roberto da Silveira; R. Dr. Leonel de Souza entre R. José Casado Fernandes e R. Kleber Facundo Leite; R. Santa Rita de Cássia entre R. José Casado Fernandes e R. Kleber Facundo Leite.

BAIRRO: ENCRUZILHADA

Interdições Totais: R. Vidal Sion entre Av. Senador Feijó e R. Júlio Conceição; Av. Francisco Glicério (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Praça Nenê Ferreira Martins e Av. Ana Costa.

Rota Alternativa: Av. Washington Luiz ou R. Barão de Paranapiacaba.

Trânsito Local: R. Júlio Conceição entre R. Pedro Américo e R. Vidal Sion (no contrafluxo); R. Comendador Martins entre R. Manoel Dias Marcelino e R. Vidal Sion; R. Manoel Dias Marcelino entre Av. Senador Feijó e R. Comendador Martins (no contrafluxo).

DATA: 03, 10, 17, 24 e 31 (Terças-Feiras)

HORÁRIO: 02h00 às 16h00

BAIRRO: BOQUEIRÃO

Interdição Total: R. Oswaldo Cruz entre a Av. Epitácio Pessoa e a R. Amílcar Mendes Gonçalves.

Rota Alternativa: Av. Conselheiro Nébias.

Trânsito Local: R. Dom Lara entre R. Oswaldo Cruz e R. Primo Ferreira; R. Dr. Bias Bueno entre R. Oswaldo Cruz e Av. Conselheiro Nébias; R. Bolívar entre R. Oswaldo Cruz e R. Colômbia.

BAIRRO: MARAPÉ

Interdição Total: R. Dom Duarte Leopoldo e Silva entre R. Morvam Dias Figueiredo e R. São Judas Tadeu.

Rota Alternativa: R. Napoleão Laureano.

Trânsito Local: R. Alberto Veiga entre R. Manoel Elias Ruiz e R. Napoleão Laureano; R. Benedito Ernesto Guimarães entre R. Manoel Elias Ruiz e R. Napoleão Laureano.

BAIRRO: APARECIDA

Interdições Totais: R. Frei Francisco Sampaio entre R. Alexandre Martins e R. Senador Lacerda Franco; R. Jurubatuba entre R. Sen. Lacerda Franco e R. Prof. Pirajá da Silva.

Rota Alternativa: Av. Pedro Lessa.

Trânsito Local: R. Prof. Alcides Luiz Alves; R. Sen. Lacerda Franco entre R. Jurubatuba e Av. Pedro Lessa.

BAIRRO: VILA MATHIAS

Interdição Total: R. Prudente de Moraes entre R. São Paulo e R. Antônio Bento.

Rota Alternativa: R. Lucas Fortunato.

Trânsito Local: R. Paraná entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Almeida de Moraes; R. Silveira Lobo entre R. Lucas Fortunato e R. Prudente de Moraes.

DATA: 04, 11 e 18 (Quartas-Feiras)

HORÁRIO: 02h00 às 16h00

BAIRRO: ENCRUZILHADA

Interdições Totais: R. Dr. Cunha Moreira entre Av. Ana Costa e Av. Senador Feijó; R. Júlio Conceição entre R. Cunha Moreira e R. Gal. Miguel Costa; R. Comendador Martins entre R. Dr. Cunha Moreira e R. Guedes Coelho.

Rota Alternativa: R. Olintho Rodrigues Dantas

Trânsito Local: R. Júlio Conceição entre R. Cunha Moreira e R. Guedes Coelho.

BAIRRO: MACUCO

Interdição Total: R. Santos Dumont entre Praça Fernandes Prestes e Av. Siqueira Campos.

Rota Alternativa: R. Cons. João Alfredo.

Trânsito Local: R. Santos Dumont até o nº 165, R. Hélio Ansaldó entre R. Cons. João Alfredo e R. Santos Dumont.

BAIRRO: JOSÉ MENINO

Interdição Total: R. Rio Grande do Sul entre R. Santa Catarina e R. Décio Stuart.

Rota Alternativa: Av. Presidente Wilson.

Trânsito Local: R. Décio Stuart e R. Rio Grande do Sul.

BAIRRO: APARECIDA

Interdição Total: Praça Nossa Senhora Aparecida.

Rota Alternativa: Av. Afonso Pena.

Trânsito Local: R. Monte Alverne entre R. Com. Alfaia Rodrigues e Praça Nossa Senhora Aparecida; R. Nabuco de Araújo entre Praça Nossa Senhora Aparecida e R. Prof. Torres Homem.

BAIRRO: SANTA MARIA

Interdição Total: R. Indalécio de Arruda Costa entre R. Adriano de Campos Tourinho e R. Paschoal Lembo.

Rota Alternativa: R. Maria Patrícia.

Trânsito Local: R. Sizino Patusca entre Viriato Correia da Costa e R. Maria Patrícia; R. Carlos Caldeira entre Viriato Correia da Costa e R. Maria Patrícia.

Obs.: Não haverá freiras livres nos dias 25/12/2024 e 01/01/2025.

DATA: 05, 12, 19 e 26 (Quintas-Feiras)

HORÁRIO: 02h00 às 16h00

BAIRRO: EMBARÉ

Interdições Totais: Av. Pedro Lessa (ambos os sentidos) entre Av. Senador Dantas e Av. Siqueira

Campos; R. São José entre R. Frei Francisco Sampaio e R. Com. Alfaia Rodrigues.

Rota Alternativa: R. Prof. Torres Homem ou Av. Afonso Pena.

Trânsito Local: R. Maj. Santos Silva entre R. Frei Francisco Sampaio e Av. Pedro Lessa; R. Galeão Coutinho entre R. Frei Francisco Sampaio e Av. Pedro Lessa; R. Castro Alves entre R. Frei Francisco Sampaio e Av. Pedro Lessa; R. São José entre R. Frei Francisco Sampaio e Av. Pedro Lessa; R. São José entre Av. Pedro Lessa e R. Com. Alfaia Rodrigues; R. Mal. Vieira Coelho entre Av. Pedro Lessa e R. Com. Alfaia Rodrigues.

BAIRRO: VILA BELMIRO

Interdições Totais: R. Álvares Cabral entre R. Prof. Reinaldo Porchat e R. Carvalho de Mendonça; R. Cons. Zacarias entre R. Francisco Otaviano e R. Álvares Cabral; R. Princesa Isabel entre R. Antônio Bento de Amorim e R. Prof. Reinaldo Porchat.

Rota Alternativa: Av. Bernardino de Campos ou Av. Sen. Pinheiro Machado.

Trânsito Local: R. Dom Pedro I entre R. Marquês de Olinda e R. Álvares Cabral; R. Francisco Otaviano entre R. Dom João VI e Praça Olímpio Lima.

BAIRRO: SABOÓ

Interdição Total: R. Renata Câmara Agondi entre R. Pio XII e R. Flamínio Levy.

Rota Alternativa: R. Maria Mercedes Féa.

DATA: 06, 13, 20 e 27 (Sextas-Feiras)

HORÁRIO: 02h00 às 16h00

BAIRRO: PONTA DA PRAIA

Interdições Totais: Av. dos Bancários (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Praça Amigos da Marinha e Praça Coração de Maria; Av. Rei Alberto I (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Gen. San Martin e Praça Amigos da Marinha.

Rota Alternativa: Av. Senador Lacerda Franco.

Trânsito Local: R. República do Peru entre Av. dos Bancários e R. Estados Unidos da Venezuela.

BAIRRO: MACUCO

Interdições Totais: Av. Cons. Rodrigues Alves (ambos os sentidos) entre R. 28 de Setembro e R. Dr. Manoel Tourinho; R. Batista Pereira entre R. Luiz Gama e R. Gervásio Bonavides.

Rotas Alternativas: Av. Afonso Pena; R. Borges; R. Dr. Manoel Tourinho.

Trânsito Local: Av. Cons. Rodrigues Alves (sentido Ponta da Praia/José Menino) entre R. Vinte Oito de Setembro e R. Batista Pereira.

BAIRRO: VILA SÃO JORGE

Interdição Total: R. Domingos José Martins entre R. Eduardo Alves e R. Francisco Júlio César Alfieri.

Rota Alternativa: R. Gastão Bousquet.
Trânsito Local: R. Dr. Luís de Campos Moura entre R. Gastão Bousquet e R. Arlindo Aguiar Jr.

BAIRRO: SÃO MANOEL
Interdição Total: R. Francisco Meira entre R. Silvio Penteado Guimarães e R. Dr. Mário Graccho.
Rota Alternativa: R. Cel. Feliciano Narciso Bicudo.

DATA: 07, 14, 21 e 28 (Sábados)
HORÁRIO: 02h00 às 16h00

BAIRRO: EMBARÉ
Interdição Total: R. Delfim Moreira entre R. Frei Francisco Sampaio e R. Conselheiro Lafaiete.
Rota Alternativa: R. Oswaldo Cóchrane.

Trânsito Local: R. Vergueiro Steidel entre R. Oswaldo Cóchrane e Av. Alm. Cochrane; R. Aureliano Coutinho entre R. Oswaldo Cóchrane e Av. Alm. Cóchrane; R. Min. João Mendes entre R. Oswaldo Cóchrane e Av. Alm. Cóchrane.

BAIRRO: CAMPO GRANDE
Interdição Total: R. Marquês de São Vicente entre Av. Dr. Bernardino de Campos e R. José Clemente Pereira.

Rota Alternativa: R. Euclides da Cunha ou R. Carlos Gomes.
Trânsito Local: R. Visconde de Cairu entre R. Marquês de São Vicente e R. Duque de Caxias (no contrafluxo); R. Visconde de Faria entre R. Min. Xavier de Toledo e R. Marquês de São Vicente; R. Teixeira de Freitas entre R. João Caetano e R. Marquês de São Vicente.

BAIRRO: CASTELO
Interdição Total: Av. Afonso Schmidt (sentido Av. Hugo Maia / Av. Nossa Senhora de Fátima) entre R. Dr. Alexandre Alves Peixoto Filho e R. Dr. Maurício Onesti Taddei.
Rota Alternativa: R. Prof. Laurindo Chaves.
Trânsito Local: R. Armando de Almeida Alcântara; R. Benício de Castro.

3) PROVA PEDESTRE 5 KM TRIBUNA – GRUPO TRIBUNA

Data: 01/12/2024
Horário: 04h00 às 11h00
Concentração: Av. Samuel Augusto Leão de Moura entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Carlos de Campos.
Largada: 07h00
Percurso: Av. Samuel Augusto Leão de Moura, Av. Bartolomeu de Gusmão, Av. Vicente de Carvalho e Av. Presidente Wilson (todas sentido José Menino / Ponta da Praia) no contrafluxo até o Parque Roberto Mário Santini.

TRECHO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Samuel Augusto Leão de Moura entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Carlos de Campos.	04h00 às 10h00	Montagem do local de largada.	Av. Dr. Epitácio Pessoa (sentido José Menino / Ponta da Praia).
Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho e Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia), entre a Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Capitão João Salermo.	05h30 às 09h00	Percurso da prova.	Av. Sen. Pinheiro Machado, Av. Mal. Floriano Peixoto, Praça Independência, R. Galeão Carvalho, R. Gov. Pedro de Toledo, Av. Dr. Epitácio Pessoa e Av. Rei Alberto I.

Av. Presidente Wilson (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre o bolsão de estacionamento do Emissário Submarino e Av. Sen. Pinheiro Machado.	05h30 às 09h00	Percurso da prova.	Trecho com ocupação de ½ pista no lado direito para a prova esportiva e lado esquerdo livre para o trânsito de veículos.
---	----------------	--------------------	--

4) FEIRA DE PRODUTOS RECICLADOS – PREF-CH / SEPREF – VILA NOVA
Data: 01, 08, 15, 22 e 29/12/2024 **Horário:** 06h00 às 14h00
Interdição Total: Av. Campos Sales (pista direita) entre R. Sete de Setembro e R. Dr. Cóchrane.
Rota Alternativa: Av. Campos Sales (pista esquerda), R. Silva Jardim.

5) FESTA DA CONSCIÊNCIA NEGRA E PÉ PRA FORA ESPORTE E BRINCADEIRAS – PREF-ZNO / SEPREF – AREIA BRANCA
Data: 01/12/2024 **Horário:** 08h00 às 17h00
Interdição Total: Av. Afonso Schmidt entre Av. Nossa Senhora de Fátima e R. César Augusto de Castro Rios.
Rotas Alternativa: R. Eng. Manoel Ferramenta Jr.

6) EVENTO DE SAMBA – PREF-MORROS / SEPREF – MORRO NOVA CINTRA
Data: 01/12/2024 **Horário:** 12h00 às 23h00
Interdição Total: Av. Pref. Antonio Manoel de Carvalho entre R. Lucinda de Matos e Praça Guadalajara.
Rota Alternativa: Av. Santista.

7) EVENTO SOCIAL – PREF-ZNO / SEPREF – AREIA BRANCA
Data: 01/12/2024 **Horário:** 13h00 às 23h00
Interdição Total: Praça Nicanor Ortiz.
Rota Alternativa: R. Francisco de Domênico.

8) BAILE NA ZONA NOROESTE – PREF-ZNO / SEPREF / SECULT – AREIA BRANCA
Data: 01, 08, 15, 22 e 29/12/2024 **Horário:** 17h00 às 23h00
Interdição Total: Av. Afonso Schmidt entre Av. Nossa Senhora de Fátima e R. César Augusto de Castro Rios.
Rotas Alternativa: R. Eng. Manoel Ferramenta Jr.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES URBANOS

CONVOCAÇÃO
SERVIÇO DE AUTOLOTAÇÃO

Convocamos os permissionários do serviço de Autolotação, a proceder agendamento de horário, através do site do Poupatempo:
www.poupatempo.sp.gov.br/wps/portal/poupatempoTaOn/servicos/intermediarias/municipios/santos/cet, no período compreendido entre 02 de dezembro a 30 de dezembro, para cadastramento.
Documentação necessária:
Alvará de Estacionamento;
Alvará de Características do Veículo;
Alvará 2024 (PMS);
Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV;
Cópia CNH com a observação “Transporte Coletivo de Passageiros”;
Certidão de Prontuário da CNH para Fins Trabalhistas;
Comprovante de residência em nome do permissionário expedido no máximo em 90 dias;
Certificado de Aferição do Registrador Instantâneo de Velocidade (tacógrafo);

Distribuidor Criminal TJ;
Laudo original de vistoria da ECV-Empresas Credenciadas em Vistoria de Veículos pelo DETRAN, esse último de acordo com Decreto nº 9772 de 04 de agosto de 2022.
Santos, 02 de dezembro de 2024.

EDSON ZACARIAS DE LIMA
GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS

ESCALA DE AUTO LOTAÇÃO DE DEZEMBRO DE 2024

DIAS DA SEMANA	D	S/T	Q/Q	S/S	D/S	T/Q	Q/S	S/D	S/T	Q/Q	S/S	D/S	T/Q	Q/S	S/D	S/T
DIAS DO MÊS	1	2/3	4/5	6/7	8/9	10/11	12/13	14/15	16/17	18/19	20/21	22/23	24/25	26/27	28/29	30/31
José Menino	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6
Rádio Clube	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5
Santa Maria	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4
São Bento/Canal2	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3
Vila Progresso	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2
Canal 2/São Bento	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1

EQUIPES

EQUIPE 1	EQUIPE 2	EQUIPE 3	EQUIPE 4	EQUIPE 5	EQUIPE 6
PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO
02	04	10	11	01	03
05	14	18	15	07	17
06	16	26	23	09	25
08	20	29	33	24	30
13	21	32	39	31	44
28	22	34	40	46	51
37	27	35	49	47	52
42	36	45	53	48	
43	41	50			

LINHA RÁDIO CLUBE HORÁRIO: DAS 06H ÀS 09H E DAS 16H ÀS 20H
DEMAIS LINHAS HORÁRIO: DAS 06H ÀS 24H

Observação: Na ausência de autolotação nas equipes, serão repostas como seque: a equipes 4, pela equipe 1, equipe 5, pela equipes 2, equipe 6, pela equipe 3, de modo que permaneçam no mínimo 08 (oito) veículos por linha e na impossibilidade pela substituição por uma das equipes a critério da CET.

EDSON ZACARIAS DE LIMA
GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO n.º 163/2024
PROCESSO N.º 77.454/2023-57

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e ATITUDE EMPREENDIMENTOS EM SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 081/2024, por mais 06 (seis) meses, a partir de 11/12/2024, conforme previsto em sua cláusula quarta.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 03.33.10.04.122.0 091.2517.3.3.90.39.79.04.110.0000

NOTA DE EMPENHO N.º 01155/2024

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Tatiana Ribeiro e pela CONTRATADA Junya de Souza Oliveira, em 27/11/2024.

**TATIANA RIBEIRO
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27.11.2024

Processo n.º 64496/2024-45 – LETICIA CARDOSO NEVES DE OLIVEIRA – Deferido, devendo aguardar liberação do valor de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

**TATIANA RIBEIRO
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO**

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÕES

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2021 PROCESSO N.º 16.551/2021-48

O Agente de Contratações da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP-SAÚDE, situado na Av. Francisco Glicério, n.º 479 – Pompéia – Santos, nos termos do Lei Federal

n.º 14.133/2021, comunica que atendendo a solicitação do gestor do contrato e do jurídico com anuência da autoridade competente da CAPEP-SAÚDE, o Edital de Credenciamento n.º 001/2021 que tem como objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, musicoterapia, arteterapia, acompanhante terapêutico e psicopedagogia, através do método ABA encontra-se revogado, conforme consta nos autos.

Santos, 27 de novembro de 2024.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
CAPEP-SAÚDE**

COMUNICADO HOMOLOGAÇÃO PARCIAL CREDENCIAMENTO N.º 006/2021 PROCESSO N.º 50.188/2021-62

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitações – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, n.º 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos declara a (s) empresa (s) como habilitada (s), conforme segue:

HABILITADA (S):

CLINICA MEDICA VASCULARIS LTDA - CNPJ: 50.328.162/0001-21

O Edital continua em acolhimento de novas propostas para demais interessados.

Santos, 26 de novembro de 2024.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CAPEP-SAÚDE**

COMUNICADO HOMOLOGAÇÃO PARCIAL CREDENCIAMENTO N.º 010/2022 PROCESSO N.º 055438/2022-96

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ENDOSCÓPICOS, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitações – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, n.º 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos declara a (s) empresa (s) como habilitada (s), conforme segue:

HABILITADA (S):

CLINICA MEDICA VASCULARIS LTDA - CNPJ: 50.328.162/0001-21

O Edital continua em acolhimento de novas pro-

postas para demais interessados.

Santos, 26 de novembro de 2024.

JOSÉ CLAUDINEI C. DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CAPEP-SAÚDE

COMUNICADO
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
PROCESSO Nº 39.891/2024-16

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPEDIA E NEUROCIRURGIA, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitações – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos declara a (s) empresa (s) como habilitada (s), conforme segue:

HABILITADA (S):

CLINICA MEDICA VASCULARIS LTDA - CNPJ: 50.328.162/0001-21

CARNEIRO & POMAR - MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA - CNPJ: 24.464.891/0001-03

O Edital continua em acolhimento de novas propostas para demais interessados.

Santos, 26 de novembro de 2024.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CAPEP-SAÚDE



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 308053/2024-90 – FATIMA HELENA RODRIGUES MOURA - Revogo o despacho exarado no processo nº 246800/2019-40 em 25/09/2019 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 14 anos e 6 meses.

Processo nº 307559/2024-63 – FABIANA DE OLI-

VEIRA MENEZES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 5 anos, 1 mês e 5 dias.

Processo nº 307558/2024-09 – PAULA CRISTINA ROCHA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado a outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 2 anos, 8 meses e 20 dias.

Processo nº 307407/2024-15 – JOÃO CARLOS PEZZOLATO BREANZA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 25 anos e 19 dias.

Processo nº 307082/2024-52 – LUIZE FABREGA JUSKEVICIUS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 12 anos, 4 meses e 19 dias.

Processo nº 262209/2022-53 - MARCIA RESENDE ISHIMARU ROTTER DE ARAUJO - Averbem-se 04 anos, 09 meses e 17 dias de serviços prestados como celetista no período de 01/07/1992 a 16/06/1993, nos termos do art 156 da Lei 4623/84.

Processo Nº 054140/2024-21

Servidora: Conceição Aparecida Valverde Kanashiro

Registro nº 31.553-1

DESPACHO:

Considerando o informado pela Coordenadoria de Medicina do Trabalho – COMED/ DEGEPAT, da Prefeitura Municipal de Santos, e a conclusão do exame médico pericial efetuado pelo IPREVSANTOS, declaro aposentada a servidora, a partir de 01/10/2024, nos termos do § 3º, do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 09/11/2021.

Publique-se.

Santos, 21 de novembro de 2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

Processo Nº 054863/2024-48

Servidor: Oquis Fernandes Prado Júnior

Registro nº 28.450-5

DESPACHO:

Considerando o informado pela Coordenadoria de Medicina do Trabalho – COMED/ DEGEPAT, da Prefeitura Municipal de Santos, e a conclusão do exame médico pericial efetuado pelo IPREVSANTOS, declaro aposentado o servidor, a partir de 03/10/2024, nos termos do § 3º, do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 09/11/2021.

Publique-se.

Santos, 21 de novembro de 2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 389/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 01 de outubro de 2024, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, §3º da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, a Sra. CONCEIÇÃO APARECIDA VALVERDE KANASHIRO, registro 31.553-1, no cargo de COZINHEIRO, Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 25 de novembro de 2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 390/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 03 de outubro de 2024, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, §3º da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, o Sr. OQUIS FERNANDES PRADO JÚNIOR, registro 28.450-5, no cargo de AGENTE DE PORTARIA, Nível C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 25 de novembro de 2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Santos, 27 de novembro de 2024.

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, convocamos a senhora PAULA NETTO TEIXEIRA, ou representante legal, devida-

mente munido de instrumento de representação, a comparecer no dia 02 de dezembro de 2024 a este Instituto, sito à Rua Amador Bueno, 223/225 – Centro, Santos/SP às 14:30 horas, para ciência dos apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo de aposentadoria 62445/2022-21.

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO CALÇADA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS



PROCURADORIA GERAL

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo n.º 062195 / 2024 - 78

MAURICIO SANTOS LOPES – Ida anulada.

Processo n.º 062300 / 2024 - 51

MICHELE ADRIANE GODKE – Ida anulada.

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 26 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 148/2024 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, em razão de pagamento a título indenizatório, fundamentado nas justificativas apresentadas

pela SEDS, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 306352/2024-90, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 26 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 149/2024 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 3ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, em razão de pagamento a título indenizatório, fundamentado nas justificativas apresentadas pela SEMAM, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 306313/2024-38, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 27 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 150/2024 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente à contratação emergencial para internação de 04 (quatro) idosos em instituição de longa permanência, feita pela SEDS, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 306475/2024-30, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 895/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIEL MIRANDA SILVA. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: CANOA HAVAIANA MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 081/2024 EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GABRIEL MIRANDA SILVA, 27 de Novembro de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
**DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 896/2024. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CECÍLIA FAOUR COUTINHO DA SILVA. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: CANOA HAVAIANA FEMININO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 081/2024 EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista CECÍLIA FAOUR COUTINHO DA SILVA, 27 de Novembro de

2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 897/2024. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CAUÊ SERRA SANTOS. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: CANOA HAVAIANA MASCULINO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 081/2024 EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista CAUÊ SERRA SANTOS, 27 de Novembro de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 903/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUANA GONÇALVES SILVA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: JUDÔ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 117/2024 EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista LUANA GONÇALVES SILVA, de 11 de Novembro de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Diretor Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos, FREDERICO LUIZ MONTEIRO, HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº.04/2024 –FUPES - Processo nº 500.529/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço, jantar e lanche), para os dirigentes e atletas participantes dos 86.º Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni”, que serão realizados em São José do Rio Preto/SP, no período de 07 a 21 de dezembro de 2024, à empresa D’GUSTE SERVICE LTDA, Lote 1, no valor de R\$ 267.976,00 (duzentos e sessenta e sete mil e novecentos e setenta e seis reais).

Santos, 26 de novembro de 2024.

ROSEMEIRE ALVES DE JESUS
PREGOEIRA / COMLIC-FUPES

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO nº 016/2024

PROCESSO nº: 600073/2024

PARTES: FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS E MARCIO DEMONTE-ME

OBJETO:Aquisição de material elétrico de consumo, com entrega de forma única, promovendo a instalação, manutenção corretiva e preventiva nas unidades e sede da Fams..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 30.10.13.391,0093.2450.3.3.90.30.26

VALOR TOTAL: R\$ 4.890,00 (Quatro mil, oitocentos e noventa reais)

ASSINATURAS: Pela Fundação Arquivo e Memória de Santos, o Diretor Presidente Sr..Luiz Dias Guimarães, e pela CONTRATADA, Srº Marcio Demonte em 22 de novembro de 2024.

LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município de Santos, declaro, para os devidos fins de direito que possuo os seguintes bens:

- 2 apartamentos na Rua Bartolomeu de Gusmão, em Santos/SP;
- 1 apartamento na Rua José Cabalero, em Santos/SP;
- 1 apartamento na Rua Egydio Martins, em Santos/SP;
- 1 imóvel na Rua Egydio Martins, em Santos/SP
- 1 casa na Rua Padre Bronislau Cherek, em Ilhabela/SP;
- 3 lotes no município de Porto Nacional, em Tocantins/TO;
- 1 veículo M.Bens C180K, ano 2005/2006;
- 75% de quotas de capital d empresa Rodrigo Julião Advogados Associados;
- contas bancárias no Itaú, Santander, Banco do Brasil; C6 e Banco Safra
- 1 casa na Av. Epitácio Pessoa, em Santos/SP;
- 1 apartamento na Rua Afonso Celso de Paula Lima, em Santos/SP;
- 2 apartamentos em Campos do Jordão/SP;
- 1 veículo JEEP COMANDER, ano 2022;
- 1 apartamento na Av. Epitácio Pessoa, em Santos/SP;
- 1 apartamento Edif. Jequitiba, em São Vicente/SP;
- 02 conjuntos comerciais no Centro de Santos

Imóveis adquiridos através de arrematação parcelado de 25% e 30 parcelas em leilão judicial

- 1 apartamento Novotel, Av. Ana Costa, em Santos/SP;
- 01 sítio em Ibuina
- 01 Casa em Serra Negra

Santos, 25 de novembro de 2024.

RODRIGO DE FARIAS JULIÃO
DIRETOR JURÍDICO DA PRODESAN

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município de Santos, declaro, para os devidos fins de direito que possuo os seguintes bens:

- 1 apartamento em Santos/SP, na Av. Epitácio Pessoa nº 481;
- 1 veículo Renault/Duster, ano 2012/2013;
- 1 veículo Nissan Kicks, ano 2017;
- Contas bancárias no Banco do Brasil;
- 1 lóculo no Memorial Necrópole Ecumênia;
- Veículo Nissan Kicks, ano 2023.

Santos, 25 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO
DIRETOR DE OPERAÇÕES DA PRODESAN

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município de Santos, declaro, para os devidos fins de direito que possuo os seguintes bens:

- Veículo Marca Hiunday modelo Creta 1.6 2019/2020;
- Conta Corrente e Investimento na Caixa Econômica Federal;
- Conta Corrente e Investimento Nu Financeira;
- Conta Corrente Banco Santander;
- Conta Corrente C6 Bank;
- Porto Seguro Vida e Previdência VGBL.

Santos, 25 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município de Santos, declaro, para os devidos fins de direito, que possuo os seguintes bens:

- Terreno no morro do São Bento, correspondente ao lote 36 e respectiva construção, em Santos-SP;
 - 50% do conjunto 37/38, na Rua Bittencourt 143, em Santos-SP;
 - Imóvel a Rua Ceará nº 21, em Santos-SP;
 - Terreno com 1062 m², em Avaré-SP;
 - Imóvel a Rua dos Mergulhões, em Maresias, São Sebastião-SP;
 - Gleba de terra rural com 123 alqueires, em Jacupiranga-SP;
 - 50% dos conjuntos 74, 75 e 76 na Rua Amador Bueno nº 59, em Santos-SP;
 - Loja térrea, a Rua Lima Machado, em São Vicente-SP;
 - Veículo Toyota Corolla, ano 2023;
 - Veículo Nissan Kicks Exclusi CVT, ano 2021;
- Santos, 25 de novembro de 2024.

ODAIR GONZALEZ
DIRETOR-PRESIDENTE DA PRODESAN

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS, CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA FMCAS Nº 01/2024

O Fórum Municipal da Criança e do Adolescente de Santos, FMCAS, no uso das suas atribuições legais, considerando a Lei nº 736, de 10 de junho de 1991 e suas alterações, em especial a Lei nº 2.063, de 11 de novembro de 2002, delibera:

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A eleição dos membros da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos, CMDCA, para a gestão de 2025/2027, ocorrerá em Assembleia Extraordinária Específica do FMCAS, convocada para o **06 de Janeiro de 2025, segunda-feira**, às 9 horas no Centro de Capacitação Darcy Ribeiro, à Rua São Paulo, n. 40, Santos, a saber:

II - DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º – Comporão a Comissão Eleitoral os representantes do FMCAS a seguir relacionados:

Titulares:

- 1) Antonio Jorge dos Santos
- 2) Maria del Pilar Ferrer Câmara
- 3) Sandra Santos

Suplentes:

- 4) Anamara Simões
- 5) Selma santos de Oliveira
- 6) Sergio Roberto Rodrigues

Parágrafo Único – Cabe aos suplentes substituir os titulares em caso de eventuais impedimentos, bem como auxiliarem os titulares em suas competências.

Art. 3º – Compete à Comissão Eleitoral:

I – organizar todo o processo eletivo, inclusive credenciar e habilitar as organizações e agrupamentos da sociedade civil participantes do pleito; credenciar autoridades, membros do FMCAS e demais interessados; garantir ampla divulgação e acessibilidade social; coordenar a abertura e o encerramento dos trabalhos de votação, a escrutinação e a divulgação dos resultados, dando publicidade absoluta a todo o procedimento por meio do Diário Oficial de Santos;

II - dirimir eventuais dúvidas decorrentes desta atividade eleitoral, aplicando por equidade, no que couber, a legislação eleitoral vigente no país e deliberando livremente quando for o caso, através do voto de seus componentes.

Art. 4º – A Comissão Eleitoral poderá indicar um Coordenador, para fins de representação perante terceiros.

III – DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CMDCA

Art. 5º - Nos termos do art. 9º da Lei nº 736/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 2.063, de 11 de novembro de 2002 serão eleitos 11 (onze) representantes da sociedade civil e respectivos suplentes, conforme a seguir especificado:

- I - 01 (um) representante das entidades de atendimento direto a crianças de 0 a 6 anos;
- II - 01 (um) representante das entidades de atendimento direto a crianças de 7 a 12 anos;
- III - 01 (um) representante das entidades de atendimento direto a adolescentes de 13 a 18 anos;
- IV - 01 (um) representante das entidades de atendimento direto a crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais;
- V - 01 (um) representante das entidades de estudo e pesquisa;
- VI - 01 (um) representante das entidades sindicais ou outras organizações de trabalhadores;
- VII - 01 (um) representante da iniciativa privada;
- VIII - 01 (um) representante de organizações de pais;
- IX - 01 (um) representante de movimentos de defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- X - 02 (dois) representantes de movimentos e organizações sociais.

IV - DO DIREITO AO VOTO E DAS CANDIDATURAS

Art. 6º – Para fins do disposto no inciso IX (entidades de atendimento direto a crianças de 0 a 6 anos), no inciso X (entidades de atendimento direto a crianças de 7 a 12 anos), no inciso XI (entidades de atendimento direto a adolescentes de 13 a 18 anos) e no inciso XII (entidades de atendimento direto a crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais – *peças com deficiência*) do art. 9º da Lei 736/91, com a nova redação dada pela Lei nº 2.063, de 11 de novembro de 2002, terão direito a votar e serem votadas, no segmento a que pertencerem as organizações da sociedade civil (OSC) que estejam devidamente registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA.

Art. 7º – Para fins do disposto no inciso XIII do art. 9º da Lei 736/91, terão direito a votar e serem votadas, no segmento a que pertencerem, as organizações que comprovem realizar estudos e pesquisas, através de seu estatuto social ou outro documento hábil a ser analisado pela Comissão Eleitoral

Art. 8º – Para fins do disposto no inciso XIV do art. 9º da Lei 736/91, terão direito a votar e serem votadas, no segmento a que pertencerem, aquelas que comprovem, através de seu estatuto social, ser entidade sindical ou organização de trabalhadores.

Art. 9º – Para fins do disposto no inciso XV do art. 9º da Lei 736/91, terão direito a votar e serem votadas, no segmento a que pertencerem, as empresas regularmente sediadas na cidade de Santos.

Parágrafo único - Para comprovar o requisito constante no caput deste artigo, deverá a empresa no ato da inscrição apresentar cópia de seu contrato social e de seu alvará de licença e funcionamento atualizado.

Art. 10 – Para fins do disposto no inciso XVI do art. 9º da Lei 736/91, terão direito a votar e serem votadas, no seguimento a que pertencerem, as organizações de pais que demonstrem, por qualquer meio de prova escrita, a ser analisada pela Comissão Eleitoral, sua atuação na área da infância e adolescência pelo período mínimo de 02 (dois) anos.

Art. 11 – Para fins do disposto no inciso XVII do art. 9º da Lei 736/91, terão direito a votar e serem votadas, no segmento a que pertencerem, os movimentos de defesa de direitos que demonstrem, por qualquer meio de prova escrita, a ser analisada pela Comissão Eleitoral, sua atuação na área da infância e adolescência pelo período mínimo de 02 (dois) anos.

Art. 12 – Para fins do disposto no inciso XVIII do art. 9º da Lei 736/91, terão direito a votar e serem votadas, no segmento a que pertencerem, os movimentos e organizações sociais que demonstrem, por qualquer meio de prova escrita, a ser analisada pela Comissão Eleitoral, sua atuação na área da infância e adolescência pelo período mínimo de 02 (dois) anos.

Art. 13 - No caso de o segmento não possuir nenhuma organização ou agrupamento da sociedade civil como candidata poderá a Comissão Eleitoral, objetivando garantir a plena representatividade da sociedade civil no CMDCA, abrir a vaga vacante para que a Assembleia escolha, através do voto das organizações e agrupamentos eleitores um representante, dentre os candidatos devidamente inscritos.

Parágrafo primeiro – No caso de ocorrência da hipótese prevista no caput deste artigo, o voto será franqueado a todos aqueles que estiverem habilitados ao pleito, independentemente do segmento a que pertençam.

Parágrafo segundo – A regra estabelecida no caput será extensiva no caso de haver vacância na suplência de qualquer segmento.

IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 14 - As inscrições das candidaturas deverão ser apresentadas, no período de **02 de dezembro, segunda-feira, a 10 de dezembro de 2024, terça-feira**, - prorrogável por mais três dias corridos, ou seja, **até 13 de dezembro, sexta-feira**, quando justificada e deliberada pela Comissão Eleitoral - mediante o preenchimento e envio por e-mail dos requerimentos próprios, bem como dos demais documentos especificados nos anexos desta Resolução.

Parágrafo único: A Comissão Eleitoral fará publicar a lista de entidades aptas e não aptas a participarem do pleito no **dia 19 de dezembro de 2024, a partir do qual as entidades sociais terão três dias úteis para apresentar recurso, sendo o resultado final publicado até o dia 02 de janeiro de 2025.**

V - DO PROCESSO ELETIVO

Art. 15 - O processo eletivo será instaurado pela Comissão Eleitoral respeitando o dia e o horário indicado no art. 1º desta Resolução, sendo aberto a todos os interessados.

Art. 16 – Será dada ampla divulgação, através do Diário Oficial e por e-mail, às listas com as organizações, movimentos e coletivos da sociedade civil que estão aptos a votar, bem como as candidaturas do pleito, sendo que as mesmas serão lidas pela Comissão Eleitoral no início da Assembleia.

Art. 17 – A votação seguirá a ordem estabelecida no artigo 9º da Lei nº 736, de 10 de junho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 2.063, de 11 de novembro de 2002, sendo que cada concorrente terá direito, através de seu representante formalmente indicado no requerimento apresentado à Comissão Eleitoral, a fazer uma apresentação da candidatura em tempo não superior a 02 (dois) minutos.

§ 1º - A Comissão Eleitoral poderá interromper em definitivo a palavra do representante que exceder o tempo previsto no caput deste artigo.

§ 2º - Finda a apresentação dos candidatos do segmento, será iniciada a votação, que se dará por segmento, através dos seus respectivos eleitores, indicados no requerimento o Anexo I e II desta Resolução.

§ 3º - Os votos das entidades habilitadas ao sufrágio serão manifestados pelos respectivos representantes em plataforma on-line, mediante preenchimento da cédula (formulário).

§ 4º - A apuração final será realizada e anunciada tão logo termine a votação.

Art. 18 – Será eleito como membro titular do CMDCA o concorrente que obtiver o maior número de votos no respectivo segmento e, suplente, o que obtiver a segunda maior votação.

Parágrafo único - O critério de desempate entre os candidatos, nos termos da Lei 9.504/97 (artigo 2º, §3º), será o da mais avançada idade do representante credenciado, quando o candidato não possuir personalidade jurídica ou, no caso de pessoa jurídica, data da constituição mais antiga.

Art. 19 – Findo o processo eletivo, lavrar-se-á ata de eleição, que deverá ser assinada pelos membros Comissão Eleitoral presentes e pelo Presidente do FMCAS, em livro próprio, contendo os nomes dos concorrentes eleitos Conselheiros Titulares e Suplentes, por segmento.

Art. 20 – Após a homologação do resultado, o FMCAS comunicará o CMDCA, por meio de ofício, acerca da decisão do pleito.

VII – DOS RECURSOS

Art. 21 – Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso para a Diretoria Executiva do FMCAS.

Art. 22 – O prazo de interposição de qualquer recurso será de 03 (três) dias úteis, a contar da ciência do interessado.

Parágrafo único – Para fins de atendimento ao disposto no caput deste artigo, o prazo de interposição de qualquer recurso começará a correr no primeiro dia útil seguinte à ciência do interessado.

VII - DOS CASOS OMISSOS

Art. 24 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral com base na analogia e observância da Lei Eleitoral Federal nº 9.504/97 e Resoluções do TSE.

Registre-se e publique-se.
Santos, 27 novembro de 2024.
Registre-se e publique-se.

FÓRUM MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS
SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

ANEXO I – RN 01/2024

REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE ORGANIZAÇÃO ELEITORA (com CNPJ)
(OSCS, associações, sindicatos, empresas, etc.)

À
Comissão Eleitoral do FMCAS

_____ (nome da organização), inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com endereço em Santos, à _____, nº _____, complemento _____, bairro _____, CEP _____, fone _____, e-mail oficial _____, vem requerer o reconhecimento de sua qualidade de organização eleitora no pleito que elegerá os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, para a gestão 2025/2027 (vide artigos 6º a 13 da Resolução Normativa nº 01/2024), indicando como seu / sua representante **para votar** o(a) senhor(a) _____ (nome completo) , portador(a) do RG/órgão expedidor _____, CPF/MF _____, e-mail _____, celular/DDD _____, para participar do pleito eleitoral no segmento _____

Como comprovação de sua qualidade de entidade eleitora, promove a juntada dos seguintes documentos para serem analisados pela Comissão Eleitoral:

Santos, _____ de _____ de 2024.

(NOME COMPLETO/CARGO/RG/CPF)

ATENÇÃO: Enviar este requerimento e os documentos necessários para o e-mail forumdcasantos@gmail.com

ANEXO II – RN 01/2024

REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE MOVIMENTO OU COLETIVO ORGANIZADO ELEITOR (sem CNPJ)

À
Comissão Eleitoral do FMCAS

_____ (nome do movimento ou coletivo organizado), com endereço em Santos, à _____, nº _____

_____, complemento _____, bairro _____, CEP _____, fone _____, e-mail oficial _____ vem requerer o reconhecimento de sua qualidade de movimento ou coletivo organizado eleitor no pleito que elegerá os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, para a gestão 2021/2023 (vide artigos 6º a 13 da Resolução Normativa nº 01/2024), indicando como seu / sua representante **para votar** o(a) senhor(a) _____ (nome completo), portador(a) do RG/órgão expedidor _____, CPF/MF _____, e-mail _____, celular/DDD _____, para participar do pleito eleitoral no segmento _____

Como comprovação de sua qualidade de entidade eleitora, promove a juntada dos seguintes documentos para serem analisados pela Comissão Eleitoral:

Santos, _____ de _____ de 2024.

(NOME COMPLETO/CARGO/RG/CPF)

ATENÇÃO: Enviar este requerimento e os documentos necessários para o e-mail forumdcasantos@gmail.com

ANEXO III – RN 01/2024

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE ORGANIZAÇÃO ELEITORA (com CNPJ) (OSCS, associações, sindicatos, empresas, etc.)

À
Comissão Eleitoral FMCAS

_____ (nome da organização), inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com endereço em Santos, à _____, nº _____, complemento _____, bairro _____, CEP _____, fone _____, e-mail oficial _____ vem requerer o registro de sua candidatura ao pleito que elegerá os representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, para a gestão 2025/2027, declarando-se ciente das normas que regem a votação (Resolução Normativa FMCAS 01/2024).

Requer-se, ainda, a participação no segmento (declarar o segmento) _____, nos termos do § 2º do art. 9º da Lei nº 736, de 10 de junho de 1991, alterada pela Lei nº 2.063, de 11 de novembro de 2002, estando autorizado (a) para participar do ato eletivo como seu / sua representante o(a) senhor(a) _____ (nome completo), portador(a) do RG/órgão expedidor _____ CPF/MF _____, e-mail _____, celular/DDD _____, que terá direito a falar por até dois minutos na Assembleia Extraordinária Específica antes do início oficial da votação.

Santos, _____ de _____ de 2024.

(NOME/CARGO/RG/CPF)

ATENÇÃO: Enviar este requerimento e os documentos necessários para o e-mail forumdcasantos@gmail.com

ANEXO IV – RN 01/2024**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE
MOVIMENTO OU COLETIVO ORGANIZADO ELEITOR (sem CNPJ)**

_____ (nome do movimento ou coletivo organizado), com endereço em Santos, à _____, nº _____, complemento _____, bairro _____, CEP _____, fone _____, e-mail oficial _____ vem requerer o registro de sua candidatura ao pleito que elegerá os representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, para a gestão 2025/2027, declarando-se ciente das normas que regem a votação (Resolução Normativa FMCAS 01/2024).

Requer-se, ainda, a participação no segmento (declarar o segmento _____), nos termos do § 2º do art. 9º da Lei nº 736, de 10 de junho de 1991, alterada pela Lei nº 2.063, de 11 de novembro de 2002, estando autorizado(a) para participar do ato eletivo como seu / sua representante o(a) senhor(a) _____ (nome completo), portador(a) do RG/órgão expedidor _____, CPF/MF _____, e-mail _____, celular/DDD _____, que terá direito a falar por até dois minutos na Assembleia Extraordinária Específica antes do início oficial da votação.

Santos, _____ de _____ de 2024.

(NOME/CARGO/RG/CPF)

ATENÇÃO: Enviar este requerimento e os documentos necessários para o e-mail forumdcasantos@gmail.com

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2024 (quinta-feira), sito Praça Mauá s/nº - Paço Municipal – 5º andar – Centro- Santos/SP, às 8:30h em primeira chamada, com o quórum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira.

PAUTA:

- 1) Apreciação e Deliberação da ata da Assembleia anterior;
 - 2) Relatos da Diretoria Executiva;
 - 3) Devolutiva do Instituto Devir Educom a respeito da viagem à Brasília para participação no X Encontro Brasileiro de Educomunicação;
 - 4) Apresentação – Projeto Protagonismo Infantojuvenil em Movimento;
 - 5) Deliberação acerca da eleição da Gestão 2025/2027 do CMDCA;
 - 6) Relatos das Câmaras Setoriais;
 - 7) Relatos das Comissões, Conselhos e Comitês;
 - 8) Assuntos Gerais.
- Santos, 27 de novembro de 2024.

**FILIPPE AUGUSTO REZENDE
PRESIDENTE DO CMDCA**

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS LGBT - CONLGBT

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS LGBT - CONLGBT convoca todos os seus membros e convida os demais interessados para participarem da Abertura Oficial da 13ª Semana Municipal da Diversidade Sexual com o tema: "Se for sobre nós, que seja a nossa voz!" a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2024, segunda-feira, às 19h00 no Teatro Rosinha Mastrângelo - Av. Senador Pinheiro Machado, 48 - Vila Matias - Santos.

Santos, 27 de novembro de 2024.

WELLINGTON PAULO DA SILVA ARAÚJO
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

RESOLUÇÃO Nº 09/ 2024 – C.M.S.S

O Conselho Municipal de Saúde de Santos, após apreciação e deliberação do Processo nº 61074/2024-18 e de acordo com a Plenária Ordinária realizada em 26 de novembro de 2024, aprovou o PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE ÀS ARBOVIROSES - 2025.

Santos, 27 de novembro de 2024.

JOSÉ IVO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMSS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEFI

Santos, 25 de novembro de 2024.

Prezados(as) Senhores(as):

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEFI, de acordo com a Lei Municipal de nº 2641/2009, convoca todos os seus Conselheiros, Titulares e Suplentes e convida demais interessados para a 340ª. REUNIÃO ORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 11/12/24, das 14h às 17h, no Auditório da Estação da Cidadania, localizada da nossa sede, sito à Av. Ana Costa, 340, com a seguinte pauta:

Ordem do dia:

1 – Leitura e Aprovação da Ata da Reunião 339ª;

2 – Reunião Social com os Conselheiros;

Esperando poder contar com a imprescindível participação de V.Sas., subscrevemo-nos,
Atenciosamente,

ROSEMARY ALONSO DA SILVA
PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE Nº 50/2024/P-DAC/DL/SL CHAMAMENTO PÚBLICO – ENTIDADES DE BAIRRO

Prezados(as) representantes e membros de entidades de bairros,

A Câmara Municipal de Santos convida formalmente todas as entidades de bairro do município a fornecerem informações atualizadas sobre seus dados com o objetivo de garantir a participação ativa dessas entidades em audiências públicas e demais processos participativos promovidos por esta Casa Legislativa.

Solicitamos que os seguintes dados sejam enviados ao e-mail dirlegislativa@camarasantos.sp.gov.br:

- Nome da entidade de bairro;
- Endereço da sede da entidade;
- Endereço de e-mail da entidade;
- Nome completo do(s) atual(is)

representante(s).

As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para a composição de um cadastro, que permitirá o envio de ofícios, convites, e-mails e outras comunicações pertinentes às atividades realizadas pelo Poder Legislativo. Esse cadastro é fundamental para assegurar que as entidades de bairro estejam sempre informadas e possam participar efetivamente das decisões que impactam nossa cidade.

Contamos com a colaboração de todas as entidades de bairro para fortalecer a representatividade e a participação democrática em nosso município.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

Convite nº 91/2024/E/DAC/DL/SL
Ref. Reqº de Audiência Pública nº 39/2024

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado em Requerimento de Audiência Pública nº 39/2024, de autoria do Vereador Francisco José Nogueira da Silva, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: "VIOLAÇÕES DE DIREITO CONTRA AS COMUNIDADES PERIFÉRICAS DA REGIÃO".

A audiência será realizada no dia 04 de dezembro de 2024, às 19 horas, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart" da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela

TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

ORDEM DO DIA – 75ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - 16 HORAS

1. PROCESSO Nº 13948/2024

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 287/2024

Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 3.316, de 08 de dezembro de 2016, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento às entidades subvencionadas que prestam atendimento especializado a pessoas com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, na área da educação, e dá outras providências.

2. PROCESSO Nº 1659/2023

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 391/2023

Institui o serviço de disque denúncia de maus tratos e abandono de animais no âmbito do município, por meio de WhatsApp, e dá outras providências.

3. PROCESSO Nº 1697/2024

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2024

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 687, de 26 de julho de 2010, que regulamenta a utilização e a fiscalização dos veículos motorizados empregados no serviço de Motofrete, e dá outras providências.

4. PROCESSO Nº 6353/2024

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 117/2024

Dispõe sobre a criação de salas de acomodação sensorial nos locais que especifica.

5. PROCESSO Nº 1320/2023

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 290/2023

Acrescenta dispositivos à Lei nº 2.569, de 29 de setembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a criar, no âmbito do município de Santos, o sistema de captação e transporte de órgãos e tecidos para transplante.

6. PROCESSO Nº 13573/2024

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 73/2024

Altera a Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017.

7. PROCESSO Nº 8514/2024

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 175/2024

Declara a Escola Pública de Surf de Santos como Patrimônio Imaterial e Cultural do município de Santos e dá outras providências.

8. PROCESSO Nº 1327/2022

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 323/2022

Obriga os hospitais públicos e privados a comunicarem às delegacias de polícia, quando do atendimento em suas unidades de pronto atendimento, os casos de idosos, mulheres, crianças e adolescentes vítimas de agressões físicas, e dá outras providências.

9. PROCESSO Nº 1042/2023

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 64/2023

Revoga o artigo 87, da Lei Complementar 3.531, de 16 de abril de 1968 Código de Posturas, e dá outras providências.

10. PROCESSO Nº 13052/2024

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2024

Concede Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas ao Sr. Oscar Magrini Junior, e dá outras providências.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

A Câmara Municipal de Santos aprovou, na 71ª Sessão Ordinária realizada em 14 de novembro 2024, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33

27 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

(Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2024 - Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos)

Art. 1º Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas da Prefeitura Municipal de Santos relativas ao exercício de 2022, analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN SOARES APARECIDO DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 26 de novembro de 2024. Processo nº 14.073/2024.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 279/2021

Contrato nº: 21/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2021

Objeto: Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 21/2021 para prestação de serviço de locação de impressoras multifuncionais coloridas e monocromáticas, incluindo o fornecimento de acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis (toner, cilindro e cinto de transferência), assistência técnica e manutenção, com fornecimento de peças e componentes, software de gerenciamento de impressões/cópias efetivamente realizadas, e franquia de impressão mensal, que tem por objeto reajustar o preço estipulado pelas partes, conforme previsão da Cláusula Segunda, Parágrafo Segundo, do Terceiro Termo de Aditamento, e ainda a Cláusula Terceira, Parágrafo Terceiro, do referido contrato.

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ: 49.203.409/0001-02) e Simpress Comércio Locação e Serviços Ltda (CNPJ: 07.432.517/0001-07).

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Valor Reajustado: o preço para a prestação do objeto contratado, pelos próximos 12 meses a contar de 23 de novembro de 2024, passa a ser de R\$ 284.159,88 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Santos, 27 de novembro de 2024.

HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS